

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Termo Aditivo nº 01/2026 ao Convênio 01/2025 que entre si celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

PARTÍCIPES:

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.168/0001-50, com Paço Municipal situado à Praça Juca Novaes nº 1.169, nesta Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Roberto de Araujo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 19.974.115- SSP, e inscrito no CPF/MF nº 089.072.108-45, residente e domiciliado nesta Comarca e pelo Secretário Municipal da Saúde, Roslindo Wilson Machado, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1.026.183.391 e inscrito no CPF/MF nº 231.136.779-04, residente e domiciliado neste município e Comarca, conforme procuração que confere aos qualificados poderes para representar o Município na assinatura deste termo aditivo e daqui por diante designado simplesmente de Município.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, situada à Rua Paraíba nº1003, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, neste ato representada pelo seu provedor, César Augusto Mazzoni Negrão, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 8.909.646-0 e do CPF/MF nº 033.391.108-32, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo e pelo tesoureiro, José Roberto Pascon, brasileiro, casado, portador da cédula RG 7.436.894-1 e inscrito no CPF/MF 752.429.078-00, conforme documentos que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura deste termo aditivo, daqui por diante designada simplesmente de Santa Casa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar a oferta de cirurgias vasculares eletivas para tratamento de varizes, reduzindo fila de espera, promovendo melhoria da qualidade de vida dos pacientes e fortalecendo a assistência cirúrgica vascular no âmbito do SUS aos munícipes de Avaré, contemplando a realização de:

- I – Cirurgia de Varizes Unilateral, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por procedimento;
- II – Cirurgia de Varizes Bilateral, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por procedimento

Parágrafo único. Os procedimentos deverão ser realizados conforme indicação médica, observados os protocolos clínicos, normas técnicas vigentes e a capacidade operacional da CONVENIADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O Convênio 01/2025 será acrescido através deste Termo no valor de 509.980,15 (quinhentos e novem mil, novecentos e oitenta reais e quinze centavos).

Ficam estabelecidos os seguintes valores unitários:

- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por cirurgia de varizes unilateral;
- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cirurgia de varizes bilateral.

§1º O pagamento será efetuado até atingir o teto financeiro mediante apresentação de nota fiscal, relatório médico, laudo e demais documentos comprobatórios da realização do procedimento, sendo enviado mensalmente para Secretaria Municipal da Saúde.

Todos os documentos referente a esse Termo deverão estar sinalizado com o número da Emenda (4423.001) e a número da Portaria (GM/MS 7515/25).

§2º As despesas correrão à conta da dotação orçamentária:

Categoria Econômica	Órgão	Cód de Aplicação	Fonte de Recurso	Ficha	Valor (R\$)
3.3.90.39.50	07.01.15.10.302.1013.2372.000	802.009	95	4512	509.980,15

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 01/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, integrando o Convênio nº 01/2025 para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pelo Município, no semanário oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. E, por estarem assim, justas e acordadas, firma deste termo 3 (três) vias de igual teor e forma dele, tão fielmente como nele se contém.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de Março de 2026

Roberto de Araujo
Prefeito Municipal

Dr. Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde

César Augusto Mazzoni Negrão
Provedor

José Roberto Pascon
Tesoureiro

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP.: 13700-900 – Avaré – SP – Fones: (14) 3711-2500 / 3711-2507



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria n.º 788, de 09 de setembro de 2025.

(Reorganiza a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de interesse da Saúde para emissão de LTA).

ROBERTO DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o comunicado no Ofício nº 37/2025-jcfsb da Secretária Municipal da Saúde – Vigilância Sanitária o qual determina a necessidade de atendimento à Portaria CVS-10, de 05 de agosto de 2017, que define diretrizes, critérios e procedimentos para a avaliação físico funcional de projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde para emissões de LTA – Laudo Técnico de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reorganizada, na forma abaixo, a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de interesse da Saúde para emissão de LTA – Laudo Técnico de Avaliação:

Função	Nome
Chefe de Departamento	Gilberto Augusto Vicente
Assistente Técnico de Departamento	João Carlos Ferreira dos Santos Bezerra
Engenheiro	Danilo Santiago Lofiego Peres
Enfermeira	Thaís Fonsatti da Venda
Farmacêutica	Sheila Ribeiro Nowicki
Agente de Saneamento e Vetores	Henrique da Cruz Pinto

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de setembro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO

Praça Juca Novaes, nº 1.169, Centro, Avaré, SP, CEP 18705-900, Tel. (14) 3711-2507
secretariadegabinete@avare.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8704 , DE 26 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3378

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.000,00
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
		4521	10.301.1012.2545.0000 ATENCAO BASICA	1.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		802 007	PROP.Nº 36000672740202500 (PORT.7788/25)	
		4523	10.301.1012.2545.0000 ATENCAO BASICA	1.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		802 010	PROP.Nº 36000672900202500 (PORT.7788/25)	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
		4512	10.302.1013.2372.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	1.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		802 009	PROP.Nº 36000675218202500 (PORT.7515/25)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
		4520	10.301.1012.2545.0000 ATENCAO BASICA	-1.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		802 007	PROP.Nº 36000672740202500 (PORT.7788/25)	
		4522	10.301.1012.2545.0000 ATENCAO BASICA	-1.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		802 010	PROP.Nº 36000672900202500 (PORT.7788/25)	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
		4513	10.302.1013.2372.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-1.000,00
			3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		802 009	PROP.Nº 36000675218202500 (PORT.7515/25)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8704 , DE 26 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3378

-3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 733, de 10 de julho de 2025.

(Dispõe sobre atendimento ao §3 do Art. 96 da Lei Estadual n.º 10.083/1998 o qual trata do Código Sanitário Estadual e dá outras providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício n.º 29/2025-jcfsb da Secretária Municipal da Saúde – Vigilância Sanitária;

Considerando o disposto no §3 do Art. 96 da Lei Estadual n.º 10.083/1998 o qual trata do Código Sanitário Estadual que foi pactuado entre os gestores municipais e estaduais, que tornou público a relação dos profissionais da Vigilância Sanitária Municipal que deverão exercer as atribuições do seu cargo, devidamente identificados por credencial e/ou identificação instituída no município que diferencie o profissional com atribuição como autoridade sanitária;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica organizada, na forma abaixo descrita, os membros da equipe de vigilância sanitária do município de Avaré:

Nome	Matrícula	Função
Gilberto Augusto Vicente	899-1	Chefe de Departamento
João Carlos Ferreira dos Santos Bezerra	5656-1	Assistente Técnico de Departamento
Ari Antônio Roque Roque de Lima Junior	10689-1	Assessor de Planejamento e Ações em Saúde Pública - Advogado
Danilo Santiago Lofiego Peres	10686-1	Assessor de Planejamento e Ações em Saúde Pública - Engenheiro
Jociane da Silva Araújo	10303-1	Engenheira de Segurança do Trabalho
Thaís Fonsatti da Venda	9748-1	Enfermeira
Sheila Ribeiro Nowicki	10525-1	Farmacêutica
Adriana Ferraz	3281-1	Médica Veterinária
Ana Paula Guimarães Pinheiro Nogueira	5674-1	Agente de Saneamento e Vetores
Bruno Parisqui da Silva	9587-1	
Daniela Coelho Capelim	5692-1	
Fabiana Vicentini	4527-1	
Henrique da Cruz Pinto	4542-1	
Karina Kelly Conde Lucas	9145-1	
Luiz Marcos de Oliveira	4392-1	
Luiz Eduardo Lamego de Moraes	6175-1	
Orlando Henrique Garcia Teixeira	9259-1	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Portaria nº 733, de 10 de julho de 2025.

Ovídio Job Noronha	6198-1	
Viviane Akiko Hata Pagnoni	5661-1	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de julho de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13

RESOLUÇÃO CMAS nº 02 de 26 de março de 2026.

(Dispõe sobre a aprovação de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AVARÉ – SP – CMAS, em Reunião Extraordinária online, realizada no dia 26 de março de 2026 sob ata nº 009/26 – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.695/13 e Resolução CMAS nº 03, de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Deliberar pela Aprovação da emenda parlamentar abaixo listada, destinada para equipamentos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Programação nº 350450320260001 – R\$ 100.000,00 (cento mil reais) para custeio da rede de serviços, para custeio da rede de serviços – LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, 26 de março de 2026.



Adriana Vidal da Silva Alves
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	630.708.000,00	630.708.000,00	125.712.813,75	99.207.510,06	531.500.489,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.532.000,00	153.532.000,00	22.154.311,47	18.102.213,13	135.429.786,87
Contribuições	25.141.000,00	25.141.000,00	4.313.287,79	3.814.024,08	21.326.975,92
Receita Patrimonial	15.143.000,00	15.143.000,00	2.253.269,80	1.240.327,69	13.902.672,31
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.731.000,00	8.731.000,00	2.719.187,08	1.705.595,11	7.025.404,89
Transferências correntes	414.375.000,00	414.375.000,00	91.177.667,31	72.728.296,74	341.646.703,26
Outras Receitas Correntes	13.786.000,00	13.786.000,00	3.095.090,30	1.617.053,31	12.168.946,69
RECEITAS DE CAPITAL	18.439.000,00	18.439.000,00	6.119.631,69	135.530,00	18.303.470,00
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	8.333,34	0,00	50.000,00
Alienação de Bens	201.000,00	201.000,00	33.500,00	0,00	201.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	18.188.000,00	18.188.000,00	6.077.798,35	135.530,00	18.052.470,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	46.592.000,00	46.592.000,00	11.591.400,87	9.296.460,95	37.295.539,05
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	47.032.000,00	47.032.000,00	8.178.139,25	8.289.284,26	38.742.715,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	649.587.000,00	649.587.000,00	128.419.183,82	98.335.863,37	551.251.136,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	649.587.000,00	649.587.000,00	128.419.183,82	98.335.863,37	551.251.136,63
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	649.587.000,00	649.587.000,00	128.419.183,82	98.335.863,37	551.251.136,63

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	534.649.000,00	4.493.681,30	539.142.681,30	209.565.742,63	59.947.912,99	43.044.143,91	329.576.938,67	149.617.829,64	16.903.769,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.424.000,00	-425.554,05	218.998.445,95	33.204.860,85	33.194.665,74	20.648.296,19	185.793.585,10	10.195,11	12.546.369,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.886.000,00	-205.000,00	2.681.000,00	2.650.000,00	556.632,22	556.632,22	31.000,00	2.093.367,78	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.339.000,00	5.124.235,35	317.463.235,35	173.710.881,78	26.196.615,03	21.839.215,50	143.752.353,57	147.514.266,75	4.357.399,53
DESPESAS DE CAPITAL	38.439.000,00	-790.222,10	37.648.777,90	6.371.100,54	1.645.712,54	1.636.587,07	31.277.677,36	4.725.388,00	9.125,47
INVESTIMENTOS	32.249.000,00	-790.222,10	31.458.777,90	221.100,54	128.306,33	119.180,86	31.237.677,36	92.794,21	9.125,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.150.000,00	0,00	6.150.000,00	6.150.000,00	1.517.406,21	1.517.406,21	0,00	4.632.593,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.020.000,00	0,00	33.020.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	43.479.000,00	7.000,00	43.486.000,00	6.846.386,17	6.846.386,17	3.450.283,23	36.639.613,83	0,00	3.396.102,94
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	649.587.000,00	3.710.459,20	653.297.459,20	222.783.229,34	68.440.011,70	48.131.014,21	397.494.229,86	154.343.217,64	20.308.997,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	649.587.000,00	3.710.459,20	653.297.459,20	222.783.229,34	68.440.011,70	48.131.014,21	397.494.229,86	154.343.217,64	20.308.997,49
SUPERÁVIT (XI)					29.895.851,67				
TOTAL (XII) = (X + XI)	649.587.000,00	3.710.459,20	653.297.459,20	222.783.229,34	98.335.863,37	48.131.014,21	397.494.229,86	154.343.217,64	20.308.997,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A FEV		A REALIZAR
						%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	602.555.000,00	602.555.000,00	90.046.579,11	14,94	90.046.579,11	14,94	512.508.420,89
RECEITAS CORRENTES	584.116.000,00	584.116.000,00	89.911.049,11	15,39	89.911.049,11	15,39	494.204.950,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	153.532.000,00	153.532.000,00	18.102.213,13	11,79	18.102.213,13	11,79	135.429.786,87
Impostos	134.722.000,00	134.722.000,00	17.180.810,70	12,75	17.180.810,70	12,75	117.541.189,30
Taxas	18.636.000,00	18.636.000,00	894.473,14	4,80	894.473,14	4,80	17.741.526,86
Contribuição de Melhoria	174.000,00	174.000,00	26.929,29	15,48	26.929,29	15,48	147.070,71
CONTRIBUIÇÕES	25.141.000,00	25.141.000,00	3.814.024,08	15,17	3.814.024,08	15,17	21.326.975,92
Contribuições Sociais	14.959.000,00	14.959.000,00	2.260.075,58	15,11	2.260.075,58	15,11	12.698.924,42
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.182.000,00	10.182.000,00	1.553.948,50	15,26	1.553.948,50	15,26	8.628.051,50
RECEITA PATRIMONIAL	15.143.000,00	15.143.000,00	1.240.327,69	8,19	1.240.327,69	8,19	13.902.672,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	616.000,00	616.000,00	68.665,12	11,15	68.665,12	11,15	547.334,88
Valores Mobiliários	14.527.000,00	14.527.000,00	1.171.662,57	8,07	1.171.662,57	8,07	13.355.337,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.731.000,00	8.731.000,00	1.705.595,11	19,53	1.705.595,11	19,53	7.025.404,89
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.731.000,00	8.731.000,00	1.705.595,11	19,53	1.705.595,11	19,53	7.025.404,89
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	367.783.000,00	367.783.000,00	63.431.835,79	17,25	63.431.835,79	17,25	304.351.164,21
Transferências da União e de suas Entidades	151.372.000,00	151.372.000,00	25.284.680,80	16,70	25.284.680,80	16,70	126.087.319,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	148.292.000,00	148.292.000,00	27.067.169,13	18,25	27.067.169,13	18,25	121.224.830,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	100.000,00	8,33	100.000,00	8,33	1.100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	575.000,00	575.000,00	5.552,00	0,97	5.552,00	0,97	569.448,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	66.342.000,00	66.342.000,00	10.974.433,86	16,54	10.974.433,86	16,54	55.367.566,14
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.786.000,00	13.786.000,00	1.617.053,31	11,73	1.617.053,31	11,73	12.168.946,69
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.777.000,00	2.777.000,00	317.737,29	11,44	317.737,29	11,44	2.459.262,71
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	813.000,00	813.000,00	139.441,82	17,15	139.441,82	17,15	673.558,18
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.196.000,00	10.196.000,00	1.159.874,20	11,38	1.159.874,20	11,38	9.036.125,80
RECEITAS DE CAPITAL	18.439.000,00	18.439.000,00	135.530,00	0,74	135.530,00	0,74	18.303.470,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.188.000,00	18.188.000,00	135.530,00	0,75	135.530,00	0,75	18.052.470,00
Transferências da União e de suas Entidades	636.000,00	636.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.352.000,00	16.352.000,00	135.530,00	0,83	135.530,00	0,83	16.216.470,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.032.000,00	47.032.000,00	8.289.284,26	17,62	8.289.284,26	17,62	38.742.715,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	649.587.000,00	649.587.000,00	98.335.863,37	15,14	98.335.863,37	15,14	551.251.136,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	649.587.000,00	649.587.000,00	98.335.863,37	15,14	98.335.863,37	15,14	551.251.136,63
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	649.587.000,00	649.587.000,00	98.335.863,37	15,14	98.335.863,37	15,14	551.251.136,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.710.459,20			3.710.459,20		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		3.710.459,20			3.710.459,20		

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A FEV		BIMESTRE	JAN A FEV			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	606.105.000,00	609.808.459,20	215.936.843,17	215.936.843,17	393.871.616,03	61.593.625,53	61.593.625,53	548.214.833,67	44.475.335,70	0,00
DESPESAS CORRENTES	534.646.000,00	539.139.681,30	209.565.742,63	209.565.742,63	329.573.938,67	59.947.912,99	59.947.912,99	479.191.768,31	42.838.748,63	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.424.000,00	218.998.445,95	33.204.860,85	33.204.860,85	185.793.585,10	33.194.665,74	33.194.665,74	185.803.780,21	20.648.296,19	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.886.000,00	2.681.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	31.000,00	556.632,22	556.632,22	2.124.367,78	556.632,22	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.336.000,00	317.460.235,35	173.710.881,78	173.710.881,78	143.749.353,57	26.196.615,03	26.196.615,03	291.263.620,32	21.633.820,22	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	312.336.000,00	317.460.235,35	173.710.881,78	173.710.881,78	143.749.353,57	26.196.615,03	26.196.615,03	291.263.620,32	21.633.820,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	38.439.000,00	37.648.777,90	6.371.100,54	6.371.100,54	31.277.677,36	1.645.712,54	1.645.712,54	36.003.065,36	1.636.587,07	0,00
INVESTIMENTOS	32.249.000,00	31.458.777,90	221.100,54	221.100,54	31.237.677,36	128.306,33	128.306,33	31.330.471,57	119.180,86	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.150.000,00	6.150.000,00	6.150.000,00	6.150.000,00	0,00	1.517.406,21	1.517.406,21	4.632.593,79	1.517.406,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.020.000,00	33.020.000,00	0,00	0,00	33.020.000,00	0,00	0,00	33.020.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	43.476.000,00	43.483.000,00	6.846.386,17	6.846.386,17	36.636.613,83	6.846.386,17	6.846.386,17	36.636.613,83	3.450.283,23	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	649.581.000,00	653.291.459,20	222.783.229,34	222.783.229,34	430.508.229,86	68.440.011,70	68.440.011,70	584.851.447,50	47.925.618,93	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	649.581.000,00	653.291.459,20	222.783.229,34	222.783.229,34	430.508.229,86	68.440.011,70	68.440.011,70	584.851.447,50	47.925.618,93	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			29.895.851,67	50.410.244,44	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	649.581.000,00	653.291.459,20	222.783.229,34	222.783.229,34		68.440.011,70	98.335.863,37		98.335.863,37	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.032.000,00	47.032.000,00	8.289.284,26	17,62	8.289.284,26	17,62	38.742.715,74
RECEITAS CORRENTES	47.032.000,00	47.032.000,00	8.289.284,26	17,62	8.289.284,26	17,62	38.742.715,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	21.087.000,00	21.087.000,00	3.872.274,96	18,36	3.872.274,96	18,36	17.214.725,04
Contribuições Sociais	21.087.000,00	21.087.000,00	3.872.274,96	18,36	3.872.274,96	18,36	17.214.725,04
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.945.000,00	25.945.000,00	4.417.009,30	17,02	4.417.009,30	17,02	21.527.990,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	25.945.000,00	25.945.000,00	4.417.009,30	17,02	4.417.009,30	17,02	21.527.990,70
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

5 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
	(d)	(e)	BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	43.476.000,00	43.483.000,00	6.846.386,17	6.846.386,17	36.636.613,83	6.846.386,17	6.846.386,17	36.636.613,83	3.450.283,23	0,00
DESPESAS CORRENTES	43.474.000,00	43.481.000,00	6.846.386,17	6.846.386,17	36.634.613,83	6.846.386,17	6.846.386,17	36.634.613,83	3.450.283,23	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.474.000,00	43.481.000,00	6.846.386,17	6.846.386,17	36.634.613,83	6.846.386,17	6.846.386,17	36.634.613,83	3.450.283,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	606.111.000,00	609.814.459,20	215.936.843,17	215.936.843,17	96,93	393.877.616,03	61.593.625,53	61.593.625,53	90,00	154.343.217,64	0,00
Legislativa	10.500.000,00	10.500.000,00	1.932.151,96	1.932.151,96	0,87	8.567.848,04	1.373.664,16	1.373.664,16	2,01	558.487,80	0,00
Ação Legislativa	2.780.000,00	2.780.000,00	409.266,81	409.266,81	0,18	2.370.733,19	409.266,81	409.266,81	0,60	0,00	0,00
Administração Geral	6.350.000,00	6.350.000,00	1.180.591,80	1.180.591,80	0,53	5.169.408,20	781.455,55	781.455,55	1,14	399.136,25	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.370.000,00	1.370.000,00	342.293,35	342.293,35	0,15	1.027.706,65	182.941,80	182.941,80	0,27	159.351,55	0,00
Judiciária	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	6.990.000,00	6.996.000,00	1.219.607,26	1.219.607,26	0,55	5.776.392,74	873.945,84	873.945,84	1,28	345.661,42	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.990.000,00	6.996.000,00	1.219.607,26	1.219.607,26	0,55	5.776.392,74	873.945,84	873.945,84	1,28	345.661,42	0,00
Administração	36.275.000,00	39.961.459,76	14.350.970,16	14.350.970,16	6,44	25.610.489,60	7.677.576,12	7.677.576,12	11,22	6.673.394,04	0,00
Administração Geral	20.053.000,00	20.335.489,23	7.060.085,94	7.060.085,94	3,17	13.275.403,29	2.588.471,69	2.588.471,69	3,78	4.471.614,25	0,00
Normatização e Fiscalização	1.056.000,00	1.039.000,00	147.914,19	147.914,19	0,07	891.085,81	139.384,59	139.384,59	0,20	8.529,60	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.532.000,00	6.968.270,53	5.002.143,87	5.002.143,87	2,25	1.966.126,66	4.176.206,72	4.176.206,72	6,10	825.937,15	0,00
Administração de Receitas	6.845.000,00	6.890.700,00	2.046.062,60	2.046.062,60	0,92	4.844.637,40	703.623,98	703.623,98	1,03	1.342.438,62	0,00
Comunicação Social	4.424.000,00	4.420.000,00	48.082,41	48.082,41	0,02	4.371.917,59	38.732,79	38.732,79	0,06	9.349,62	0,00
Alimentação e Nutrição	16.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	107.000,00	82.000,00	15.524,80	15.524,80	0,01	66.475,20	0,00	0,00	0,00	15.524,80	0,00
Controle Ambiental	242.000,00	220.000,00	31.156,35	31.156,35	0,01	188.843,65	31.156,35	31.156,35	0,05	0,00	0,00
Defesa Nacional	426.000,00	389.700,00	55.269,20	55.269,20	0,02	334.430,80	36.504,11	36.504,11	0,05	18.765,09	0,00
Defesa Terrestre	426.000,00	389.700,00	55.269,20	55.269,20	0,02	334.430,80	36.504,11	36.504,11	0,05	18.765,09	0,00
Segurança Pública	6.600.000,00	7.851.966,77	824.944,98	824.944,98	0,37	7.027.021,79	703.510,73	703.510,73	1,03	121.434,25	0,00
Policimento	6.471.000,00	7.722.966,77	812.974,97	812.974,97	0,36	6.909.991,80	693.498,61	693.498,61	1,01	119.476,36	0,00
Defesa Civil	129.000,00	129.000,00	11.970,01	11.970,01	0,01	117.029,99	10.012,12	10.012,12	0,01	1.957,89	0,00
Assistência Social	29.517.000,00	29.179.900,00	8.790.320,14	8.790.320,14	3,95	20.389.579,86	3.134.567,79	3.134.567,79	4,58	5.655.752,35	0,00
Administração Geral	2.871.000,00	2.873.200,00	554.021,25	554.021,25	0,25	2.319.178,75	293.594,36	293.594,36	0,43	260.426,89	0,00
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	1.142.000,00	1.096.800,00	193.018,18	193.018,18	0,09	903.781,82	146.193,10	146.193,10	0,21	46.825,08	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	382.000,00	382.000,00	1.642,35	1.642,35	0,00	380.357,65	0,00	0,00	0,00	1.642,35	0,00
Assistência Comunitária	1.653.000,00	1.377.600,00	213.891,89	213.891,89	0,10	1.163.708,11	144.149,68	144.149,68	0,21	69.742,21	0,00
Serviços Socioassistenciais	20.479.000,00	20.460.300,00	7.233.232,81	7.233.232,81	3,25	13.227.067,19	2.308.223,48	2.308.223,48	3,37	4.925.009,33	0,00
Segurança de Renda	125.000,00	125.000,00	14.720,00	14.720,00	0,01	110.280,00	7.440,00	7.440,00	0,01	7.280,00	0,00
Alimentação e Nutrição	2.361.000,00	2.361.000,00	289.793,66	289.793,66	0,13	2.071.206,34	155.361,33	155.361,33	0,23	134.432,33	0,00
Serviço da Dívida Interna	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	0,13	0,00	79.605,84	79.605,84	0,12	210.394,16	0,00
Previdência Social	47.290.000,00	47.290.000,00	6.553.489,79	6.553.489,79	2,94	40.736.510,21	6.553.489,79	6.553.489,79	9,58	0,00	0,00
Administração Geral	4.956.000,00	4.956.000,00	521.951,76	521.951,76	0,23	4.434.048,24	521.951,76	521.951,76	0,76	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	42.334.000,00	42.334.000,00	6.031.538,03	6.031.538,03	2,71	36.302.461,97	6.031.538,03	6.031.538,03	8,81	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
Saúde	158.024.000,00	157.068.700,00	87.318.776,89	87.318.776,89	39,19	69.749.923,11	14.219.629,57	14.219.629,57	20,78	73.099.147,32	0,00
Administração Geral	10.739.000,00	10.945.239,63	4.289.307,32	4.289.307,32	1,93	6.655.932,31	1.833.413,53	1.833.413,53	2,68	2.455.893,79	0,00
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	32.574.000,00	31.067.462,74	5.924.694,69	5.924.694,69	2,66	25.142.768,05	3.660.127,20	3.660.127,20	5,35	2.264.567,49	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.487.000,00	100.465.618,26	73.156.165,23	73.156.165,23	32,84	27.309.453,03	6.888.904,64	6.888.904,64	10,07	66.267.260,59	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	7.608.000,00	6.239.635,37	1.200.798,23	1.200.798,23	0,54	5.038.837,14	670.285,10	670.285,10	0,98	530.513,13	0,00
Vigilância Sanitária	3.034.000,00	3.035.000,00	1.418.599,21	1.418.599,21	0,64	1.616.400,79	440.656,35	440.656,35	0,64	977.942,86	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.759.000,00	2.774.744,00	704.696,57	704.696,57	0,32	2.070.047,43	402.750,58	402.750,58	0,59	301.945,99	0,00
Alimentação e Nutrição	882.000,00	680.000,00	110.040,00	110.040,00	0,05	569.960,00	58.122,87	58.122,87	0,08	51.917,13	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.815.000,00	1.785.000,00	497.277,01	497.277,01	0,22	1.287.722,99	248.170,67	248.170,67	0,36	249.106,34	0,00
Outros Encargos Especiais	106.000,00	56.000,00	17.198,63	17.198,63	0,01	38.801,37	17.198,63	17.198,63	0,03	0,00	0,00
Trabalho	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	149.143.000,00	150.217.445,95	34.385.839,05	34.385.839,05	15,43	115.831.606,90	16.854.958,38	16.854.958,38	24,63	17.530.880,67	0,00
Administração Geral	10.777.000,00	10.777.000,00	5.587.605,28	5.587.605,28	2,51	5.189.394,72	1.726.438,75	1.726.438,75	2,52	3.861.166,53	0,00
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	6.792.000,00	6.399.000,00	146.236,28	146.236,28	0,07	6.252.763,72	95.531,81	95.531,81	0,14	50.704,47	0,00
Ensino Fundamental	66.153.000,00	71.272.619,46	13.342.399,94	13.342.399,94	5,99	57.930.219,52	9.809.352,30	9.809.352,30	14,33	3.533.047,64	0,00
Ensino Profissional	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.836.000,00	1.836.000,00	356.756,06	356.756,06	0,16	1.479.243,94	356.323,29	356.323,29	0,52	432,77	0,00
Educação Infantil	34.744.000,00	35.665.566,83	4.988.775,55	4.988.775,55	2,24	30.676.791,28	2.993.381,73	2.993.381,73	4,37	1.995.393,82	0,00
Educação de Jovens e Adultos	716.000,00	636.000,00	47.986,47	47.986,47	0,02	588.013,53	47.986,47	47.986,47	0,07	0,00	0,00
Educação Especial	3.509.000,00	3.049.000,00	538.418,67	538.418,67	0,24	2.510.581,33	525.266,64	525.266,64	0,77	13.152,03	0,00
Transporte Rodoviário	24.349.000,00	20.315.259,66	9.377.660,80	9.377.660,80	4,21	10.937.598,86	1.300.677,39	1.300.677,39	1,90	8.076.983,41	0,00
Outros Encargos Especiais	246.000,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	7.656.000,00	7.525.200,00	710.537,04	710.537,04	0,32	6.814.662,96	442.245,18	442.245,18	0,65	268.291,86	0,00
Administração Geral	1.080.000,00	1.055.000,00	196.831,40	196.831,40	0,09	858.168,60	168.414,67	168.414,67	0,25	28.416,73	0,00
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	365.000,00	379.200,00	64.008,95	64.008,95	0,03	315.191,05	40.921,88	40.921,88	0,06	23.087,07	0,00
Difusão Cultural	6.191.000,00	6.071.000,00	449.696,69	449.696,69	0,20	5.621.303,31	232.908,63	232.908,63	0,34	216.788,06	0,00
Direitos da Cidadania	804.000,00	773.000,00	128.319,99	128.319,99	0,06	644.680,01	66.319,99	66.319,99	0,10	62.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	804.000,00	773.000,00	128.319,99	128.319,99	0,06	644.680,01	66.319,99	66.319,99	0,10	62.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
Urbanismo	56.308.000,00	55.415.466,51	29.168.127,34	29.168.127,34	13,09	26.247.339,17	3.070.361,37	3.070.361,37	4,49	26.097.765,97	0,00
Administração Geral	6.837.000,00	6.961.509,61	4.134.132,40	4.134.132,40	1,86	2.827.377,21	482.510,94	482.510,94	0,71	3.651.621,46	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.399.000,00	6.955.316,51	256.354,35	256.354,35	0,12	6.698.962,16	239.072,73	239.072,73	0,35	17.281,62	0,00
Serviços Urbanos	42.072.000,00	41.498.640,39	24.777.640,59	24.777.640,59	11,12	16.720.999,80	2.348.777,70	2.348.777,70	3,43	22.428.862,89	0,00
Habitação	2.162.000,00	2.146.000,00	176.920,76	176.920,76	0,08	1.969.079,24	144.123,84	144.123,84	0,21	32.796,92	0,00
Administração Geral	758.000,00	752.000,00	176.920,76	176.920,76	0,08	575.079,24	144.123,84	144.123,84	0,21	32.796,92	0,00
Habitação Urbana	1.404.000,00	1.394.000,00	0,00	0,00	0,00	1.394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	13.094.000,00	13.012.000,00	0,00	0,00	0,00	13.012.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	13.094.000,00	13.012.000,00	0,00	0,00	0,00	13.012.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	2.561.000,00	2.556.000,00	249.546,93	249.546,93	0,11	2.306.453,07	160.357,67	160.357,67	0,23	89.189,26	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.684.000,00	1.679.000,00	235.693,07	235.693,07	0,11	1.443.306,93	146.503,81	146.503,81	0,21	89.189,26	0,00
Controle Ambiental	625.000,00	625.000,00	13.853,86	13.853,86	0,01	611.146,14	13.853,86	13.853,86	0,02	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	1.234.000,00	1.202.000,00	132.565,87	132.565,87	0,06	1.069.434,13	115.623,64	115.623,64	0,17	16.942,23	0,00
Tecnologia da Informação	1.234.000,00	1.202.000,00	132.565,87	132.565,87	0,06	1.069.434,13	115.623,64	115.623,64	0,17	16.942,23	0,00
Agricultura	2.212.000,00	2.221.700,00	654.699,23	654.699,23	0,29	1.567.000,77	290.144,05	290.144,05	0,42	364.555,18	0,00
Abastecimento	439.000,00	439.000,00	359.058,00	359.058,00	0,16	79.942,00	39.865,00	39.865,00	0,06	319.193,00	0,00
Extensão Rural	1.773.000,00	1.782.700,00	295.641,23	295.641,23	0,13	1.487.058,77	250.279,05	250.279,05	0,37	45.362,18	0,00
Indústria	1.500.000,00	1.492.000,00	229.534,52	229.534,52	0,10	1.262.465,48	162.812,23	162.812,23	0,24	66.722,29	0,00
Administração Geral	1.491.000,00	1.483.000,00	229.534,52	229.534,52	0,10	1.253.465,48	162.812,23	162.812,23	0,24	66.722,29	0,00
Promoção Industrial	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	2.740.000,00	2.699.309,76	814.913,89	814.913,89	0,37	1.884.395,87	619.824,20	619.824,20	0,91	195.089,69	0,00
Promoção Comercial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	2.680.000,00	2.639.309,76	814.913,89	814.913,89	0,37	1.824.395,87	619.824,20	619.824,20	0,91	195.089,69	0,00
Energia	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	21.863.000,00	22.592.000,00	16.696.021,07	16.696.021,07	7,49	5.895.978,93	2.317.758,58	2.317.758,58	3,39	14.378.262,49	0,00
Administração Geral	485.000,00	523.000,00	104.338,84	104.338,84	0,05	418.661,16	102.461,33	102.461,33	0,15	1.877,51	0,00
Normatização e Fiscalização	3.774.000,00	3.749.000,00	1.404.154,77	1.404.154,77	0,63	2.344.845,23	658.813,05	658.813,05	0,96	745.341,72	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.001.000,00	5.717.000,00	2.869.239,37	2.869.239,37	1,29	2.847.760,63	685.422,97	685.422,97	1,00	2.183.816,40	0,00
Serviços Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	12.227.000,00	12.227.000,00	12.201.900,00	12.201.900,00	5,48	25.100,00	862.402,64	862.402,64	1,26	11.339.497,36	0,00
Transporte Rodoviário	375.000,00	375.000,00	116.388,09	116.388,09	0,05	258.611,91	8.658,59	8.658,59	0,01	107.729,50	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	5.116.000,00	4.942.610,45	1.145.356,38	1.145.356,38	0,51	3.797.254,07	706.957,04	706.957,04	1,03	438.399,34	0,00
Administração Geral	2.815.000,00	2.816.800,00	545.597,45	545.597,45	0,24	2.271.202,55	491.716,54	491.716,54	0,72	53.880,91	0,00
Comunicação Social	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	2.205.000,00	2.018.810,45	570.966,20	570.966,20	0,26	1.447.844,25	215.240,50	215.240,50	0,31	355.725,70	0,00
Lazer	75.000,00	101.000,00	28.792,73	28.792,73	0,01	72.207,27	0,00	0,00	0,00	28.792,73	0,00
Encargos Especiais	10.966.000,00	10.656.000,00	10.398.930,72	10.398.930,72	4,67	257.069,28	2.069.251,25	2.069.251,25	3,02	8.329.679,47	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.860.000,00	5.655.000,00	5.650.000,00	5.650.000,00	2,54	5.000,00	1.160.910,51	1.160.910,51	1,70	4.489.089,49	0,00
Outros Encargos Especiais	5.106.000,00	5.001.000,00	4.748.930,72	4.748.930,72	2,13	252.069,28	908.340,74	908.340,74	1,33	3.840.589,98	0,00
Reserva de Contingência	33.020.000,00	33.020.000,00									
Reserva de Contingência	33.020.000,00	33.020.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	43.476.000,00	43.483.000,00	6.846.386,17	6.846.386,17	3,07	36.636.613,83	6.846.386,17	6.846.386,17	10,00	0,00	0,00
Legislativa	1.000.000,00	1.000.000,00	174.553,92	174.553,92	0,08	825.446,08	174.553,92	174.553,92	0,26	0,00	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	1.000.000,00	174.553,92	174.553,92	0,08	825.446,08	174.553,92	174.553,92	0,26	0,00	0,00
Judiciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	959.000,00	959.000,00	124.658,44	124.658,44	0,06	834.341,56	124.658,44	124.658,44	0,18	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	959.000,00	959.000,00	124.658,44	124.658,44	0,06	834.341,56	124.658,44	124.658,44	0,18	0,00	0,00
Administração	2.511.000,00	2.518.000,00	362.430,54	362.430,54	0,16	2.155.569,46	362.430,54	362.430,54	0,53	0,00	0,00
Administração Geral	1.301.000,00	1.301.000,00	183.908,62	183.908,62	0,08	1.117.091,38	183.908,62	183.908,62	0,27	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	106.000,00	106.000,00	16.321,54	16.321,54	0,01	89.678,46	16.321,54	16.321,54	0,02	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	42.000,00	42.000,00	6.884,84	6.884,84	0,00	35.115,16	6.884,84	6.884,84	0,01	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	471.000,00	471.000,00	58.300,60	58.300,60	0,03	412.699,40	58.300,60	58.300,60	0,09	0,00	0,00
Administração de Receitas	578.000,00	578.000,00	90.705,34	90.705,34	0,04	487.294,66	90.705,34	90.705,34	0,13	0,00	0,00
Comunicação Social	9.000,00	9.000,00	1.731,84	1.731,84	0,00	7.268,16	1.731,84	1.731,84	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	2.000,00	9.000,00	4.577,76	4.577,76	0,00	4.422,24	4.577,76	4.577,76	0,01	0,00	0,00
Defesa Nacional	57.000,00	57.000,00	10.289,16	10.289,16	0,00	46.710,84	10.289,16	10.289,16	0,02	0,00	0,00
Defesa Terrestre	57.000,00	57.000,00	10.289,16	10.289,16	0,00	46.710,84	10.289,16	10.289,16	0,02	0,00	0,00
Segurança Pública	642.000,00	642.000,00	93.644,93	93.644,93	0,04	548.355,07	93.644,93	93.644,93	0,14	0,00	0,00
Policimento	642.000,00	642.000,00	93.644,93	93.644,93	0,04	548.355,07	93.644,93	93.644,93	0,14	0,00	0,00
Assistência Social	2.585.000,00	2.585.000,00	393.971,30	393.971,30	0,18	2.191.028,70	393.971,30	393.971,30	0,58	0,00	0,00
Administração Geral	217.000,00	217.000,00	32.963,44	32.963,44	0,01	184.036,56	32.963,44	32.963,44	0,05	0,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	151.000,00	151.000,00	28.883,60	28.883,60	0,01	122.116,40	28.883,60	28.883,60	0,04	0,00	0,00
Assistência Comunitária	94.000,00	94.000,00	8.688,48	8.688,48	0,00	85.311,52	8.688,48	8.688,48	0,01	0,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	2.123.000,00	2.123.000,00	323.435,78	323.435,78	0,15	1.799.564,22	323.435,78	323.435,78	0,47	0,00	0,00
Previdência Social	400.000,00	400.000,00	47.135,34	47.135,34	0,02	352.864,66	47.135,34	47.135,34	0,07	0,00	0,00
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	47.135,34	47.135,34	0,02	352.864,66	47.135,34	47.135,34	0,07	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
		(a)		(b)				(d)			
Saúde	8.640.000,00	8.640.000,00	1.307.489,53	1.307.489,53	0,59	7.332.510,47	1.307.489,53	1.307.489,53	1,91	0,00	0,00
Administração Geral	870.000,00	870.000,00	135.150,44	135.150,44	0,06	734.849,56	135.150,44	135.150,44	0,20	0,00	0,00
Atenção Básica	3.657.000,00	3.657.000,00	524.448,55	524.448,55	0,24	3.132.551,45	524.448,55	524.448,55	0,77	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.918.000,00	2.918.000,00	446.818,58	446.818,58	0,20	2.471.181,42	446.818,58	446.818,58	0,65	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	219.000,00	219.000,00	33.344,70	33.344,70	0,01	185.655,30	33.344,70	33.344,70	0,05	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	203.000,00	203.000,00	37.929,13	37.929,13	0,02	165.070,87	37.929,13	37.929,13	0,06	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	442.000,00	442.000,00	78.398,52	78.398,52	0,04	363.601,48	78.398,52	78.398,52	0,11	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	331.000,00	331.000,00	51.399,61	51.399,61	0,02	279.600,39	51.399,61	51.399,61	0,08	0,00	0,00
Educação	22.078.000,00	22.078.000,00	3.589.957,52	3.589.957,52	1,61	18.488.042,48	3.589.957,52	3.589.957,52	5,25	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	140.000,00	140.000,00	20.911,10	20.911,10	0,01	119.088,90	20.911,10	20.911,10	0,03	0,00	0,00
Ensino Fundamental	13.802.000,00	13.802.000,00	2.330.585,26	2.330.585,26	1,05	11.471.414,74	2.330.585,26	2.330.585,26	3,41	0,00	0,00
Educação Infantil	6.141.000,00	6.141.000,00	930.629,82	930.629,82	0,42	5.210.370,18	930.629,82	930.629,82	1,36	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	150.000,00	150.000,00	19.085,66	19.085,66	0,01	130.914,34	19.085,66	19.085,66	0,03	0,00	0,00
Educação Especial	959.000,00	959.000,00	156.025,63	156.025,63	0,07	802.974,37	156.025,63	156.025,63	0,23	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	886.000,00	886.000,00	132.720,05	132.720,05	0,06	753.279,95	132.720,05	132.720,05	0,19	0,00	0,00
Cultura	277.000,00	277.000,00	40.719,56	40.719,56	0,02	236.280,44	40.719,56	40.719,56	0,06	0,00	0,00
Administração Geral	76.000,00	76.000,00	11.347,10	11.347,10	0,01	64.652,90	11.347,10	11.347,10	0,02	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	73.000,00	73.000,00	12.181,20	12.181,20	0,01	60.818,80	12.181,20	12.181,20	0,02	0,00	0,00
Difusão Cultural	128.000,00	128.000,00	17.191,26	17.191,26	0,01	110.808,74	17.191,26	17.191,26	0,03	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.772.000,00	2.772.000,00	451.738,14	451.738,14	0,20	2.320.261,86	451.738,14	451.738,14	0,66	0,00	0,00
Administração Geral	589.000,00	589.000,00	94.507,64	94.507,64	0,04	494.492,36	94.507,64	94.507,64	0,14	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	229.000,00	229.000,00	35.862,98	35.862,98	0,02	193.137,02	35.862,98	35.862,98	0,05	0,00	0,00
Serviços Urbanos	1.954.000,00	1.954.000,00	321.367,52	321.367,52	0,14	1.632.632,48	321.367,52	321.367,52	0,47	0,00	0,00
Habitação	24.000,00	24.000,00	11.565,30	11.565,30	0,01	12.434,70	11.565,30	11.565,30	0,02	0,00	0,00
Administração Geral	24.000,00	24.000,00	11.565,30	11.565,30	0,01	12.434,70	11.565,30	11.565,30	0,02	0,00	0,00
Gestão Ambiental	190.000,00	190.000,00	28.669,34	28.669,34	0,01	161.330,66	28.669,34	28.669,34	0,04	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	165.000,00	165.000,00	26.686,56	26.686,56	0,01	138.313,44	26.686,56	26.686,56	0,04	0,00	0,00
Controle Ambiental	25.000,00	25.000,00	1.982,78	1.982,78	0,00	23.017,22	1.982,78	1.982,78	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	85.000,00	85.000,00	14.502,48	14.502,48	0,01	70.497,52	14.502,48	14.502,48	0,02	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	85.000,00	85.000,00	14.502,48	14.502,48	0,01	70.497,52	14.502,48	14.502,48	0,02	0,00	0,00
Agricultura	288.000,00	288.000,00	35.902,28	35.902,28	0,02	252.097,72	35.902,28	35.902,28	0,05	0,00	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	286.000,00	286.000,00	35.902,28	35.902,28	0,02	250.097,72	35.902,28	35.902,28	0,05	0,00	0,00
Indústria	101.000,00	101.000,00	18.465,52	18.465,52	0,01	82.534,48	18.465,52	18.465,52	0,03	0,00	0,00
Administração Geral	101.000,00	101.000,00	18.465,52	18.465,52	0,01	82.534,48	18.465,52	18.465,52	0,03	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	146.000,00	146.000,00	26.268,13	26.268,13	0,01	119.731,87	26.268,13	26.268,13	0,04	0,00	0,00
Turismo	146.000,00	146.000,00	26.268,13	26.268,13	0,01	119.731,87	26.268,13	26.268,13	0,04	0,00	0,00
Transporte	454.000,00	454.000,00	72.776,02	72.776,02	0,03	381.223,98	72.776,02	72.776,02	0,11	0,00	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	14.881,20	14.881,20	0,01	55.118,80	14.881,20	14.881,20	0,02	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	368.000,00	368.000,00	55.770,52	55.770,52	0,03	312.229,48	55.770,52	55.770,52	0,08	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	12.000,00	12.000,00	2.124,30	2.124,30	0,00	9.875,70	2.124,30	2.124,30	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	261.000,00	261.000,00	41.648,72	41.648,72	0,02	219.351,28	41.648,72	41.648,72	0,06	0,00	0,00
Administração Geral	256.000,00	256.000,00	41.648,72	41.648,72	0,02	214.351,28	41.648,72	41.648,72	0,06	0,00	0,00
Lazer	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	649.587.000,00	653.297.459,20	222.783.229,34	222.783.229,34	100,00	430.514.229,86	68.440.011,70	68.440.011,70	100,00	154.343.217,64	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	606.111.000,00	609.814.459,20	215.936.843,17	215.936.843,17	96,93	393.877.616,03	61.593.625,53	61.593.625,53	90,00	548.220.833,67	0,00
Legislativa	10.500.000,00	10.500.000,00	1.932.151,96	1.932.151,96	0,87	8.567.848,04	1.373.664,16	1.373.664,16	2,01	9.126.335,84	0,00
Ação Legislativa	2.780.000,00	2.780.000,00	409.266,81	409.266,81	0,18	2.370.733,19	409.266,81	409.266,81	0,60	2.370.733,19	0,00
Administração Geral	6.350.000,00	6.350.000,00	1.180.591,80	1.180.591,80	0,53	5.169.408,20	781.455,55	781.455,55	1,14	5.568.544,45	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.370.000,00	1.370.000,00	342.293,35	342.293,35	0,15	1.027.706,65	182.941,80	182.941,80	0,27	1.187.058,20	0,00
Judiciária	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Ação Judiciária	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Essencial à Justiça	6.990.000,00	6.996.000,00	1.219.607,26	1.219.607,26	0,55	5.776.392,74	873.945,84	873.945,84	1,28	6.122.054,16	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.990.000,00	6.996.000,00	1.219.607,26	1.219.607,26	0,55	5.776.392,74	873.945,84	873.945,84	1,28	6.122.054,16	0,00
Administração	36.275.000,00	39.961.459,76	14.350.970,16	14.350.970,16	6,44	25.610.489,60	7.677.576,12	7.677.576,12	11,22	32.283.883,64	0,00
Administração Geral	20.053.000,00	20.335.489,23	7.060.085,94	7.060.085,94	3,17	13.275.403,29	2.588.471,69	2.588.471,69	3,78	17.747.017,54	0,00
Normatização e Fiscalização	1.056.000,00	1.039.000,00	147.914,19	147.914,19	0,07	891.085,81	139.384,59	139.384,59	0,20	899.615,41	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.532.000,00	6.968.270,53	5.002.143,87	5.002.143,87	2,25	1.966.126,66	4.176.206,72	4.176.206,72	6,10	2.792.063,81	0,00
Administração de Receitas	6.845.000,00	6.890.700,00	2.046.062,60	2.046.062,60	0,92	4.844.637,40	703.623,98	703.623,98	1,03	6.187.076,02	0,00
Comunicação Social	4.424.000,00	4.420.000,00	48.082,41	48.082,41	0,02	4.371.917,59	38.732,79	38.732,79	0,06	4.381.267,21	0,00
Alimentação e Nutrição	16.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	107.000,00	82.000,00	15.524,80	15.524,80	0,01	66.475,20	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00
Controle Ambiental	242.000,00	220.000,00	31.156,35	31.156,35	0,01	188.843,65	31.156,35	31.156,35	0,05	188.843,65	0,00
Defesa Nacional	426.000,00	389.700,00	55.269,20	55.269,20	0,02	334.430,80	36.504,11	36.504,11	0,05	353.195,89	0,00
Defesa Terrestre	426.000,00	389.700,00	55.269,20	55.269,20	0,02	334.430,80	36.504,11	36.504,11	0,05	353.195,89	0,00
Segurança Pública	6.600.000,00	7.851.966,77	824.944,98	824.944,98	0,37	7.027.021,79	703.510,73	703.510,73	1,03	7.148.456,04	0,00
Policciamento	6.471.000,00	7.722.966,77	812.974,97	812.974,97	0,36	6.909.991,80	693.498,61	693.498,61	1,01	7.029.468,16	0,00
Defesa Civil	129.000,00	129.000,00	11.970,01	11.970,01	0,01	117.029,99	10.012,12	10.012,12	0,01	118.987,88	0,00
Assistência Social	29.517.000,00	29.179.900,00	8.790.320,14	8.790.320,14	3,95	20.389.579,86	3.134.567,79	3.134.567,79	4,58	26.045.332,21	0,00
Administração Geral	2.871.000,00	2.873.200,00	554.021,25	554.021,25	0,25	2.319.178,75	293.594,36	293.594,36	0,43	2.579.605,64	0,00
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	1.142.000,00	1.096.800,00	193.018,18	193.018,18	0,09	903.781,82	146.193,10	146.193,10	0,21	950.606,90	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	382.000,00	382.000,00	1.642,35	1.642,35	0,00	380.357,65	0,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.653.000,00	1.377.600,00	213.891,89	213.891,89	0,10	1.163.708,11	144.149,68	144.149,68	0,21	1.233.450,32	0,00
Serviços Socioassistenciais	20.479.000,00	20.460.300,00	7.233.232,81	7.233.232,81	3,25	13.227.067,19	2.308.223,48	2.308.223,48	3,37	18.152.076,52	0,00
Segurança de Renda	125.000,00	125.000,00	14.720,00	14.720,00	0,01	110.280,00	7.440,00	7.440,00	0,01	117.560,00	0,00
Alimentação e Nutrição	2.361.000,00	2.361.000,00	289.793,66	289.793,66	0,13	2.071.206,34	155.361,33	155.361,33	0,23	2.205.638,67	0,00
Serviço da Dívida Interna	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	0,13	0,00	79.605,84	79.605,84	0,12	210.394,16	0,00
Previdência Social	47.290.000,00	47.290.000,00	6.553.489,79	6.553.489,79	2,94	40.736.510,21	6.553.489,79	6.553.489,79	9,58	40.736.510,21	0,00
Administração Geral	4.956.000,00	4.956.000,00	521.951,76	521.951,76	0,23	4.434.048,24	521.951,76	521.951,76	0,76	4.434.048,24	0,00
Previdência do Regime Estatutário	42.334.000,00	42.334.000,00	6.031.538,03	6.031.538,03	2,71	36.302.461,97	6.031.538,03	6.031.538,03	8,81	36.302.461,97	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
Saúde	158.024.000,00	157.068.700,00	87.318.776,89	87.318.776,89	39,19	69.749.923,11	14.219.629,57	14.219.629,57	20,78	142.849.070,43	0,00
Administração Geral	10.739.000,00	10.945.239,63	4.289.307,32	4.289.307,32	1,93	6.655.932,31	1.833.413,53	1.833.413,53	2,68	9.111.826,10	0,00
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Atenção Básica	32.574.000,00	31.067.462,74	5.924.694,69	5.924.694,69	2,66	25.142.768,05	3.660.127,20	3.660.127,20	5,35	27.407.335,54	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.487.000,00	100.465.618,26	73.156.165,23	73.156.165,23	32,84	27.309.453,03	6.888.904,64	6.888.904,64	10,07	93.576.713,62	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	7.608.000,00	6.239.635,37	1.200.798,23	1.200.798,23	0,54	5.038.837,14	670.285,10	670.285,10	0,98	5.569.350,27	0,00
Vigilância Sanitária	3.034.000,00	3.035.000,00	1.418.599,21	1.418.599,21	0,64	1.616.400,79	440.656,35	440.656,35	0,64	2.594.343,65	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.759.000,00	2.774.744,00	704.696,57	704.696,57	0,32	2.070.047,43	402.750,58	402.750,58	0,59	2.371.993,42	0,00
Alimentação e Nutrição	882.000,00	680.000,00	110.040,00	110.040,00	0,05	569.960,00	58.122,87	58.122,87	0,08	621.877,13	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.815.000,00	1.785.000,00	497.277,01	497.277,01	0,22	1.287.722,99	248.170,67	248.170,67	0,36	1.536.829,33	0,00
Outros Encargos Especiais	106.000,00	56.000,00	17.198,63	17.198,63	0,01	38.801,37	17.198,63	17.198,63	0,03	38.801,37	0,00
Trabalho	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Relações de Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Empregabilidade	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação	149.143.000,00	150.217.445,95	34.385.839,05	34.385.839,05	15,43	115.831.606,90	16.854.958,38	16.854.958,38	24,63	133.362.487,57	0,00
Administração Geral	10.777.000,00	10.777.000,00	5.587.605,28	5.587.605,28	2,51	5.189.394,72	1.726.438,75	1.726.438,75	2,52	9.050.561,25	0,00
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	6.792.000,00	6.399.000,00	146.236,28	146.236,28	0,07	6.252.763,72	95.531,81	95.531,81	0,14	6.303.468,19	0,00
Ensino Fundamental	66.153.000,00	71.272.619,46	13.342.399,94	13.342.399,94	5,99	57.930.219,52	9.809.352,30	9.809.352,30	14,33	61.463.267,16	0,00
Ensino Profissional	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ensino Superior	1.836.000,00	1.836.000,00	356.756,06	356.756,06	0,16	1.479.243,94	356.323,29	356.323,29	0,52	1.479.676,71	0,00
Educação Infantil	34.744.000,00	35.665.566,83	4.988.775,55	4.988.775,55	2,24	30.676.791,28	2.993.381,73	2.993.381,73	4,37	32.672.185,10	0,00
Educação de Jovens e Adultos	716.000,00	636.000,00	47.986,47	47.986,47	0,02	588.013,53	47.986,47	47.986,47	0,07	588.013,53	0,00
Educação Especial	3.509.000,00	3.049.000,00	538.418,67	538.418,67	0,24	2.510.581,33	525.266,64	525.266,64	0,77	2.523.733,36	0,00
Transporte Rodoviário	24.349.000,00	20.315.259,66	9.377.660,80	9.377.660,80	4,21	10.937.598,86	1.300.677,39	1.300.677,39	1,90	19.014.582,27	0,00
Outros Encargos Especiais	246.000,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00	0,00
Cultura	7.656.000,00	7.525.200,00	710.537,04	710.537,04	0,32	6.814.662,96	442.245,18	442.245,18	0,65	7.082.954,82	0,00
Administração Geral	1.080.000,00	1.055.000,00	196.831,40	196.831,40	0,09	885.168,60	168.414,67	168.414,67	0,25	886.585,33	0,00
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	365.000,00	379.200,00	64.008,95	64.008,95	0,03	315.191,05	40.921,88	40.921,88	0,06	338.278,12	0,00
Difusão Cultural	6.191.000,00	6.071.000,00	449.696,69	449.696,69	0,20	5.621.303,31	232.908,63	232.908,63	0,34	5.838.091,37	0,00
Direitos da Cidadania	804.000,00	773.000,00	128.319,99	128.319,99	0,06	644.680,01	66.319,99	66.319,99	0,10	706.680,01	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	804.000,00	773.000,00	128.319,99	128.319,99	0,06	644.680,01	66.319,99	66.319,99	0,10	706.680,01	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
Urbanismo	56.308.000,00	55.415.466,51	29.168.127,34	29.168.127,34	13,09	26.247.339,17	3.070.361,37	3.070.361,37	4,49	52.345.105,14	0,00
Administração Geral	6.837.000,00	6.961.509,61	4.134.132,40	4.134.132,40	1,86	2.827.377,21	482.510,94	482.510,94	0,71	6.478.998,67	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.399.000,00	6.955.316,51	256.354,35	256.354,35	0,12	6.698.962,16	239.072,73	239.072,73	0,35	6.716.243,78	0,00
Serviços Urbanos	42.072.000,00	41.498.640,39	24.777.640,59	24.777.640,59	11,12	16.720.999,80	2.348.777,70	2.348.777,70	3,43	39.149.862,69	0,00
Habitação	2.162.000,00	2.146.000,00	176.920,76	176.920,76	0,08	1.969.079,24	144.123,84	144.123,84	0,21	2.001.876,16	0,00
Administração Geral	758.000,00	752.000,00	176.920,76	176.920,76	0,08	575.079,24	144.123,84	144.123,84	0,21	607.876,16	0,00
Habitação Urbana	1.404.000,00	1.394.000,00	0,00	0,00	0,00	1.394.000,00	0,00	0,00	0,00	1.394.000,00	0,00
Saneamento	13.094.000,00	13.012.000,00	0,00	0,00	0,00	13.012.000,00	0,00	0,00	0,00	13.012.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	13.094.000,00	13.012.000,00	0,00	0,00	0,00	13.012.000,00	0,00	0,00	0,00	13.012.000,00	0,00
Gestão Ambiental	2.561.000,00	2.556.000,00	249.546,93	249.546,93	0,11	2.306.453,07	160.357,67	160.357,67	0,23	2.395.642,33	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.684.000,00	1.679.000,00	235.693,07	235.693,07	0,11	1.443.306,93	146.503,81	146.503,81	0,21	1.532.496,19	0,00
Controle Ambiental	625.000,00	625.000,00	13.853,86	13.853,86	0,01	611.146,14	13.853,86	13.853,86	0,02	611.146,14	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	1.234.000,00	1.202.000,00	132.565,87	132.565,87	0,06	1.069.434,13	115.623,64	115.623,64	0,17	1.086.376,36	0,00
Tecnologia da Informação	1.234.000,00	1.202.000,00	132.565,87	132.565,87	0,06	1.069.434,13	115.623,64	115.623,64	0,17	1.086.376,36	0,00
Agricultura	2.212.000,00	2.221.700,00	654.699,23	654.699,23	0,29	1.567.000,77	290.144,05	290.144,05	0,42	1.931.555,95	0,00
Abastecimento	439.000,00	439.000,00	359.058,00	359.058,00	0,16	79.942,00	39.865,00	39.865,00	0,06	399.135,00	0,00
Extensão Rural	1.773.000,00	1.782.700,00	295.641,23	295.641,23	0,13	1.487.058,77	250.279,05	250.279,05	0,37	1.532.420,95	0,00
Indústria	1.500.000,00	1.492.000,00	229.534,52	229.534,52	0,10	1.262.465,48	162.812,23	162.812,23	0,24	1.329.187,77	0,00
Administração Geral	1.491.000,00	1.483.000,00	229.534,52	229.534,52	0,10	1.253.465,48	162.812,23	162.812,23	0,24	1.320.187,77	0,00
Promoção Industrial	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Comércio e Serviços	2.740.000,00	2.699.309,76	814.913,89	814.913,89	0,37	1.884.395,87	619.824,20	619.824,20	0,91	2.079.485,56	0,00
Promoção Comercial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Serviços Financeiros	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Turismo	2.680.000,00	2.639.309,76	814.913,89	814.913,89	0,37	1.824.395,87	619.824,20	619.824,20	0,91	2.019.485,56	0,00
Energia	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Abastecimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Transporte	21.863.000,00	22.592.000,00	16.696.021,07	16.696.021,07	7,49	5.895.978,93	2.317.758,58	2.317.758,58	3,39	20.274.241,42	0,00
Administração Geral	485.000,00	523.000,00	104.338,84	104.338,84	0,05	418.661,16	102.461,33	102.461,33	0,15	420.538,67	0,00
Normatização e Fiscalização	3.774.000,00	3.749.000,00	1.404.154,77	1.404.154,77	0,63	2.344.845,23	658.813,05	658.813,05	0,96	3.090.186,95	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.001.000,00	5.717.000,00	2.869.239,37	2.869.239,37	1,29	2.847.760,63	685.422,97	685.422,97	1,00	5.031.577,03	0,00
Serviços Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	12.227.000,00	12.227.000,00	12.201.900,00	12.201.900,00	5,48	25.100,00	862.402,64	862.402,64	1,26	11.364.597,36	0,00
Transporte Rodoviário	375.000,00	375.000,00	116.388,09	116.388,09	0,05	258.611,91	8.658,59	8.658,59	0,01	366.341,41	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	5.116.000,00	4.942.610,45	1.145.356,38	1.145.356,38	0,51	3.797.254,07	706.957,04	706.957,04	1,03	4.235.653,41	0,00
Administração Geral	2.815.000,00	2.816.800,00	545.597,45	545.597,45	0,24	2.271.202,55	491.716,54	491.716,54	0,72	2.325.083,46	0,00
Comunicação Social	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Desporto Comunitário	2.205.000,00	2.018.810,45	570.966,20	570.966,20	0,26	1.447.844,25	215.240,50	215.240,50	0,31	1.803.569,95	0,00
Lazer	75.000,00	101.000,00	28.792,73	28.792,73	0,01	72.207,27	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Encargos Especiais	10.966.000,00	10.656.000,00	10.398.930,72	10.398.930,72	4,67	257.069,28	2.069.251,25	2.069.251,25	3,02	8.586.748,75	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.860.000,00	5.655.000,00	5.650.000,00	5.650.000,00	2,54	5.000,00	1.160.910,51	1.160.910,51	1,70	4.494.089,49	0,00
Outros Encargos Especiais	5.106.000,00	5.001.000,00	4.748.930,72	4.748.930,72	2,13	252.069,28	908.340,74	908.340,74	1,33	4.092.659,26	0,00
Reserva de Contingência	33.020.000,00	33.020.000,00	0,00	0,00	0,00	33.020.000,00	0,00	0,00	0,00	33.020.000,00	0,00
Reserva de Contingência	33.020.000,00	33.020.000,00	0,00	0,00	0,00	33.020.000,00	0,00	0,00	0,00	33.020.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	43.476.000,00	43.483.000,00	6.846.386,17	6.846.386,17	3,07	36.636.613,83	6.846.386,17	6.846.386,17	10,00	36.636.613,83	0,00
Legislativa	1.000.000,00	1.000.000,00	174.553,92	174.553,92	0,08	825.446,08	174.553,92	174.553,92	0,26	825.446,08	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	1.000.000,00	174.553,92	174.553,92	0,08	825.446,08	174.553,92	174.553,92	0,26	825.446,08	0,00
Judiciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ação Judiciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Essencial à Justiça	959.000,00	959.000,00	124.658,44	124.658,44	0,06	834.341,56	124.658,44	124.658,44	0,18	834.341,56	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	959.000,00	959.000,00	124.658,44	124.658,44	0,06	834.341,56	124.658,44	124.658,44	0,18	834.341,56	0,00
Administração	2.511.000,00	2.518.000,00	362.430,54	362.430,54	0,16	2.155.569,46	362.430,54	362.430,54	0,53	2.155.569,46	0,00
Administração Geral	1.301.000,00	1.301.000,00	183.908,62	183.908,62	0,08	1.117.091,38	183.908,62	183.908,62	0,27	1.117.091,38	0,00
Normatização e Fiscalização	106.000,00	106.000,00	16.321,54	16.321,54	0,01	89.678,46	16.321,54	16.321,54	0,02	89.678,46	0,00
Tecnologia da Informação	42.000,00	42.000,00	6.884,84	6.884,84	0,00	35.115,16	6.884,84	6.884,84	0,01	35.115,16	0,00
Formação de Recursos Humanos	471.000,00	471.000,00	58.300,60	58.300,60	0,03	412.699,40	58.300,60	58.300,60	0,09	412.699,40	0,00
Administração de Receitas	578.000,00	578.000,00	90.705,34	90.705,34	0,04	487.294,66	90.705,34	90.705,34	0,13	487.294,66	0,00
Comunicação Social	9.000,00	9.000,00	1.731,84	1.731,84	0,00	7.268,16	1.731,84	1.731,84	0,00	7.268,16	0,00
Fomento ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Controle Ambiental	2.000,00	9.000,00	4.577,76	4.577,76	0,00	4.422,24	4.577,76	4.577,76	0,01	4.422,24	0,00
Defesa Nacional	57.000,00	57.000,00	10.289,16	10.289,16	0,00	46.710,84	10.289,16	10.289,16	0,02	46.710,84	0,00
Defesa Terrestre	57.000,00	57.000,00	10.289,16	10.289,16	0,00	46.710,84	10.289,16	10.289,16	0,02	46.710,84	0,00
Segurança Pública	642.000,00	642.000,00	93.644,93	93.644,93	0,04	548.355,07	93.644,93	93.644,93	0,14	548.355,07	0,00
Policimento	642.000,00	642.000,00	93.644,93	93.644,93	0,04	548.355,07	93.644,93	93.644,93	0,14	548.355,07	0,00
Assistência Social	2.585.000,00	2.585.000,00	393.971,30	393.971,30	0,18	2.191.028,70	393.971,30	393.971,30	0,58	2.191.028,70	0,00
Administração Geral	217.000,00	217.000,00	32.963,44	32.963,44	0,01	184.036,56	32.963,44	32.963,44	0,05	184.036,56	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	151.000,00	151.000,00	28.883,60	28.883,60	0,01	122.116,40	28.883,60	28.883,60	0,04	122.116,40	0,00
Assistência Comunitária	94.000,00	94.000,00	8.688,48	8.688,48	0,00	85.311,52	8.688,48	8.688,48	0,01	85.311,52	0,00
Serviços Socioassistenciais	2.123.000,00	2.123.000,00	323.435,78	323.435,78	0,15	1.799.564,22	323.435,78	323.435,78	0,47	1.799.564,22	0,00
Previdência Social	400.000,00	400.000,00	47.135,34	47.135,34	0,02	352.864,66	47.135,34	47.135,34	0,07	352.864,66	0,00
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	47.135,34	47.135,34	0,02	352.864,66	47.135,34	47.135,34	0,07	352.864,66	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
		(a)		(b)				(d)			
Saúde	8.640.000,00	8.640.000,00	1.307.489,53	1.307.489,53	0,59	7.332.510,47	1.307.489,53	1.307.489,53	1,91	7.332.510,47	0,00
Administração Geral	870.000,00	870.000,00	135.150,44	135.150,44	0,06	734.849,56	135.150,44	135.150,44	0,20	734.849,56	0,00
Atenção Básica	3.657.000,00	3.657.000,00	524.448,55	524.448,55	0,24	3.132.551,45	524.448,55	524.448,55	0,77	3.132.551,45	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.918.000,00	2.918.000,00	446.818,58	446.818,58	0,20	2.471.181,42	446.818,58	446.818,58	0,65	2.471.181,42	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	219.000,00	219.000,00	33.344,70	33.344,70	0,01	185.655,30	33.344,70	33.344,70	0,05	185.655,30	0,00
Vigilância Sanitária	203.000,00	203.000,00	37.929,13	37.929,13	0,02	165.070,87	37.929,13	37.929,13	0,06	165.070,87	0,00
Vigilância Epidemiológica	442.000,00	442.000,00	78.398,52	78.398,52	0,04	363.601,48	78.398,52	78.398,52	0,11	363.601,48	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	331.000,00	331.000,00	51.399,61	51.399,61	0,02	279.600,39	51.399,61	51.399,61	0,08	279.600,39	0,00
Educação	22.078.000,00	22.078.000,00	3.589.957,52	3.589.957,52	1,61	18.488.042,48	3.589.957,52	3.589.957,52	5,25	18.488.042,48	0,00
Alimentação e Nutrição	140.000,00	140.000,00	20.911,10	20.911,10	0,01	119.088,90	20.911,10	20.911,10	0,03	119.088,90	0,00
Ensino Fundamental	13.802.000,00	13.802.000,00	2.330.585,26	2.330.585,26	1,05	11.471.414,74	2.330.585,26	2.330.585,26	3,41	11.471.414,74	0,00
Educação Infantil	6.141.000,00	6.141.000,00	930.629,82	930.629,82	0,42	5.210.370,18	930.629,82	930.629,82	1,36	5.210.370,18	0,00
Educação de Jovens e Adultos	150.000,00	150.000,00	19.085,66	19.085,66	0,01	130.914,34	19.085,66	19.085,66	0,03	130.914,34	0,00
Educação Especial	959.000,00	959.000,00	156.025,63	156.025,63	0,07	802.974,37	156.025,63	156.025,63	0,23	802.974,37	0,00
Transporte Rodoviário	886.000,00	886.000,00	132.720,05	132.720,05	0,06	753.279,95	132.720,05	132.720,05	0,19	753.279,95	0,00
Cultura	277.000,00	277.000,00	40.719,56	40.719,56	0,02	236.280,44	40.719,56	40.719,56	0,06	236.280,44	0,00
Administração Geral	76.000,00	76.000,00	11.347,10	11.347,10	0,01	64.652,90	11.347,10	11.347,10	0,02	64.652,90	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	73.000,00	73.000,00	12.181,20	12.181,20	0,01	60.818,80	12.181,20	12.181,20	0,02	60.818,80	0,00
Difusão Cultural	128.000,00	128.000,00	17.191,26	17.191,26	0,01	110.808,74	17.191,26	17.191,26	0,03	110.808,74	0,00
Direitos da Cidadania	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Urbanismo	2.772.000,00	2.772.000,00	451.738,14	451.738,14	0,20	2.320.261,86	451.738,14	451.738,14	0,66	2.320.261,86	0,00
Administração Geral	589.000,00	589.000,00	94.507,64	94.507,64	0,04	494.492,36	94.507,64	94.507,64	0,14	494.492,36	0,00
Infra-Estrutura Urbana	229.000,00	229.000,00	35.862,98	35.862,98	0,02	193.137,02	35.862,98	35.862,98	0,05	193.137,02	0,00
Serviços Urbanos	1.954.000,00	1.954.000,00	321.367,52	321.367,52	0,14	1.632.632,48	321.367,52	321.367,52	0,47	1.632.632,48	0,00
Habitação	24.000,00	24.000,00	11.565,30	11.565,30	0,01	12.434,70	11.565,30	11.565,30	0,02	12.434,70	0,00
Administração Geral	24.000,00	24.000,00	11.565,30	11.565,30	0,01	12.434,70	11.565,30	11.565,30	0,02	12.434,70	0,00
Gestão Ambiental	190.000,00	190.000,00	28.669,34	28.669,34	0,01	161.330,66	28.669,34	28.669,34	0,04	161.330,66	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	165.000,00	165.000,00	26.686,56	26.686,56	0,01	138.313,44	26.686,56	26.686,56	0,04	138.313,44	0,00
Controle Ambiental	25.000,00	25.000,00	1.982,78	1.982,78	0,00	23.017,22	1.982,78	1.982,78	0,00	23.017,22	0,00
Ciência e Tecnologia	85.000,00	85.000,00	14.502,48	14.502,48	0,01	70.497,52	14.502,48	14.502,48	0,02	70.497,52	0,00
Tecnologia da Informação	85.000,00	85.000,00	14.502,48	14.502,48	0,01	70.497,52	14.502,48	14.502,48	0,02	70.497,52	0,00
Agricultura	288.000,00	288.000,00	35.902,28	35.902,28	0,02	252.097,72	35.902,28	35.902,28	0,05	252.097,72	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Extensão Rural	286.000,00	286.000,00	35.902,28	35.902,28	0,02	250.097,72	35.902,28	35.902,28	0,05	250.097,72	0,00
Indústria	101.000,00	101.000,00	18.465,52	18.465,52	0,01	82.534,48	18.465,52	18.465,52	0,03	82.534,48	0,00
Administração Geral	101.000,00	101.000,00	18.465,52	18.465,52	0,01	82.534,48	18.465,52	18.465,52	0,03	82.534,48	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	146.000,00	146.000,00	26.268,13	26.268,13	0,01	119.731,87	26.268,13	26.268,13	0,04	119.731,87	0,00
Turismo	146.000,00	146.000,00	26.268,13	26.268,13	0,01	119.731,87	26.268,13	26.268,13	0,04	119.731,87	0,00
Transporte	454.000,00	454.000,00	72.776,02	72.776,02	0,03	381.223,98	72.776,02	72.776,02	0,11	381.223,98	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	14.881,20	14.881,20	0,01	55.118,80	14.881,20	14.881,20	0,02	55.118,80	0,00
Normatização e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	368.000,00	368.000,00	55.770,52	55.770,52	0,03	312.229,48	55.770,52	55.770,52	0,08	312.229,48	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	12.000,00	12.000,00	2.124,30	2.124,30	0,00	9.875,70	2.124,30	2.124,30	0,00	9.875,70	0,00
Desporto e Lazer	261.000,00	261.000,00	41.648,72	41.648,72	0,02	219.351,28	41.648,72	41.648,72	0,06	219.351,28	0,00
Administração Geral	256.000,00	256.000,00	41.648,72	41.648,72	0,02	214.351,28	41.648,72	41.648,72	0,06	214.351,28	0,00
Lazer	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	649.587.000,00	653.297.459,20	222.783.229,34	222.783.229,34	100,00	430.514.229,86	68.440.011,70	68.440.011,70	100,00	584.857.447,50	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2025 A FEV/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	59.180.933,60	47.513.589,44	45.917.381,49	44.287.517,44	50.974.748,67	45.838.836,17	47.174.889,19	49.439.479,44	42.344.659,92	64.388.153,42	56.324.916,18	42.882.593,88	596.267.698,84
Receita Tributária	22.583.272,48	10.764.429,67	9.259.313,51	9.466.957,63	10.887.395,95	10.875.200,87	9.633.668,17	9.844.215,88	9.652.276,61	13.876.005,45	10.724.040,66	7.378.172,47	134.944.949,35
Receita de Contribuições	2.420.660,54	1.972.917,34	1.908.546,71	1.897.810,14	1.905.529,42	1.987.659,71	2.051.911,98	1.919.652,51	1.994.138,82	3.042.923,93	1.890.890,53	1.923.133,55	24.915.775,18
Receita Patrimonial	596.890,96	556.411,45	1.179.970,72	536.177,50	841.713,77	875.110,35	676.890,97	710.147,37	877.324,65	731.399,64	677.460,06	562.867,63	8.822.365,07
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	388.096,38	538.851,02	381.210,53	401.327,32	539.033,56	429.824,64	432.934,02	388.396,42	273.567,26	379.797,60	971.748,14	733.846,97	5.858.633,86
Transferências Correntes	30.575.456,22	31.260.651,89	31.140.341,80	29.415.877,90	35.520.202,90	29.662.917,81	33.538.690,56	35.484.551,16	28.590.852,86	44.897.815,01	41.202.066,17	31.526.230,57	402.815.654,85
Outras Transferências Correntes	2.616.557,02	2.420.328,07	2.047.998,22	2.569.366,95	1.280.873,07	2.008.122,79	840.793,49	1.092.516,10	956.499,72	1.460.211,79	858.710,62	758.342,69	18.910.320,53
DEDUÇÕES (II)	6.756.208,29	6.596.523,41	6.745.642,85	5.891.198,94	5.069.877,24	4.636.191,19	4.526.859,49	4.913.153,67	5.097.923,86	7.039.254,93	6.632.090,56	5.357.551,50	69.262.475,93
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	1.066.954,49	1.106.554,01	1.066.396,63	1.036.691,51	1.087.886,81	1.064.216,92	1.064.899,21	1.110.385,50	1.105.708,97	2.200.280,03	1.080.702,75	1.107.928,41	14.098.605,24
Receitas de Compensação Previdenciária	2.171.507,48	1.936.971,39	1.583.706,56	1.830.602,11	681.785,35	294.161,73	269.721,42	312.627,39	389.533,81	585.080,52	212.444,34	292.105,61	10.560.247,71
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	399.424,65	0,00	0,00	156.611,32	195,82	64,29	415.000,96	8.548,27	0,00	0,00	979.845,31
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	3.517.746,32	3.552.998,01	3.696.115,01	3.023.905,32	3.300.205,08	3.121.201,22	3.192.043,04	3.490.076,49	3.187.680,12	4.245.346,11	5.338.943,47	3.957.517,48	43.623.777,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	52.424.725,31	40.917.066,03	39.171.738,64	38.396.318,50	45.904.871,43	41.202.644,98	42.648.029,70	44.526.325,77	37.246.736,06	57.348.898,49	49.692.825,62	37.525.042,38	527.005.222,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	22.616,78	10.341,50	25.508,02	14.195,43	31.195,60	12.967,68	8.964,67	209.305,95	110.424,55	224.017,13	15.695,56	8.371,39	693.604,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	52.402.108,53	40.906.724,53	39.146.230,62	38.382.123,07	45.873.675,83	41.189.677,30	42.639.065,03	44.317.019,82	37.136.311,51	57.124.881,36	49.677.130,06	37.516.670,99	526.311.618,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	3.799,95	4.368,06	4.756,92	4.497,93	4.105,06	2.025,13	1.793,64	1.301.875,52	169,19	986.654,34	1.536,33	1.355,79	2.316.937,86
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	315.744,00	168.584,00	168.584,00	2.073.760,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	52.240.436,58	40.744.484,47	38.983.601,70	38.219.753,14	45.711.698,77	41.029.780,17	42.479.399,39	42.857.272,30	36.978.270,32	55.822.483,02	49.507.009,73	37.346.731,20	521.920.920,79

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2025 A FEV/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	59.180.933,60	47.513.589,44	45.917.381,49	44.287.517,44	50.974.748,67	45.838.836,17	47.174.889,19	49.439.479,44	42.344.659,92	64.388.153,42	56.324.916,18	42.882.593,88	596.267.698,84	630.708.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.583.272,48	10.764.429,67	9.259.313,51	9.466.957,63	10.887.395,95	10.875.200,87	9.633.668,17	9.844.215,88	9.652.276,61	13.876.005,45	10.724.040,66	7.378.172,47	134.944.949,35	153.532.000,00
IPTU	14.198.235,14	2.942.993,51	2.579.754,53	2.433.482,93	2.718.089,94	4.047.728,99	2.651.613,39	2.477.734,84	2.323.266,88	2.621.998,91	978.594,44	806.163,43	40.779.656,93	54.738.000,00
ISS	3.068.972,33	3.275.685,06	3.314.623,20	3.513.587,20	3.295.618,19	3.221.189,17	3.632.122,61	4.017.756,77	3.889.717,55	4.059.993,85	3.766.739,38	3.313.386,74	42.369.392,05	45.091.000,00
ITBI	651.885,81	1.024.997,58	815.137,44	1.356.092,75	2.337.289,34	1.056.769,71	934.911,69	860.495,96	1.008.105,57	3.478.315,54	4.338.035,29	1.701.037,76	19.563.074,44	17.305.000,00
IRRF	1.186.580,69	1.256.781,10	1.495.618,79	1.164.907,50	1.486.968,04	1.214.067,69	1.373.974,15	1.395.039,82	1.475.984,14	2.804.351,88	1.189.745,28	1.087.108,38	17.131.127,46	17.588.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.477.598,51	2.263.972,42	1.054.179,55	998.887,25	1.049.430,44	1.335.445,31	1.041.046,33	1.093.188,49	955.202,47	911.345,27	450.926,27	470.476,16	15.101.698,47	18.810.000,00
Contribuições	2.420.660,54	1.972.917,34	1.908.546,71	1.897.810,14	1.905.529,42	1.987.659,71	2.051.911,98	1.919.652,51	1.994.138,82	3.042.923,93	1.890.890,53	1.923.133,55	24.915.775,18	25.141.000,00
Receita Patrimonial	596.890,96	556.411,45	1.179.970,72	536.177,50	841.713,77	875.110,35	676.890,97	710.147,37	877.324,65	731.399,64	677.460,06	562.867,63	8.822.365,07	15.143.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	547.639,80	516.250,00	1.139.530,81	494.860,97	792.518,27	830.015,74	636.810,75	659.949,69	831.490,89	695.170,20	639.539,75	532.122,82	8.315.899,69	14.526.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	49.251,16	40.161,45	40.439,91	41.316,53	49.195,50	45.094,61	40.080,22	50.197,68	45.833,76	36.229,44	37.920,31	30.744,81	506.465,38	617.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	388.096,38	538.851,02	381.210,53	401.327,32	539.033,56	429.824,64	432.934,02	388.396,42	273.567,26	379.797,60	971.748,14	733.846,97	5.858.633,86	8.731.000,00
Transferências Correntes	30.575.456,22	31.260.651,89	31.140.341,80	29.415.877,90	35.520.202,90	29.662.917,81	33.538.690,56	35.484.551,16	28.590.852,86	44.897.815,01	41.202.066,17	31.526.230,57	402.815.654,85	414.375.000,00
Cota-Parte do FPM	6.347.309,53	6.449.949,58	8.227.825,21	8.451.106,96	8.882.641,88	6.844.567,39	8.686.024,92	5.825.411,80	7.918.713,72	12.752.079,80	8.101.680,65	10.186.239,67	98.673.551,11	105.621.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.509.596,03	8.088.044,41	7.487.195,92	5.675.305,94	10.275.851,38	7.582.331,10	9.155.556,94	7.544.678,19	6.951.030,29	10.897.033,28	7.701.626,39	4.908.284,65	93.776.534,52	95.752.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.646.610,45	3.163.040,01	2.704.492,71	892.731,91	975.712,86	1.088.917,38	1.080.141,34	1.170.416,28	802.513,35	1.216.944,77	10.733.124,19	4.629.121,71	32.103.766,96	33.072.000,00
Cota-Parte do ITR	26.844,32	1.778,80	11.725,27	36.868,56	2.949,39	38.356,56	135.113,17	2.847.004,39	208.280,85	108.262,46	96.012,30	4.456,54	3.517.652,61	7.592.000,00
Transferências da LC 61/1989	58.371,60	62.177,57	49.336,17	63.513,39	58.676,53	51.833,93	63.105,97	62.872,14	57.862,70	66.465,98	62.274,21	59.485,07	715.975,26	809.000,00
Transferências do FUNDEB	5.401.949,80	5.743.708,14	5.291.586,76	3.997.942,37	6.251.043,11	4.903.047,54	5.726.457,38	4.868.125,30	5.199.392,23	7.736.901,74	6.833.594,50	4.274.856,87	66.228.605,74	66.342.000,00
Outras Transferências Correntes	7.584.774,49	7.751.953,38	7.368.179,76	10.298.408,77	9.073.327,75	9.153.863,91	8.692.290,84	13.166.043,06	7.453.059,72	12.120.126,98	7.673.753,93	7.463.786,06	107.799.568,65	105.187.000,00
Outras Receitas Correntes	2.616.557,02	2.420.328,07	2.047.998,22	2.569.366,95	1.280.873,07	2.008.122,79	840.793,49	1.092.516,10	956.499,72	1.460.211,79	858.710,62	758.342,69	18.910.320,53	13.786.000,00
DEDUÇÕES (II)	6.756.208,29	6.596.523,41	6.745.642,85	5.891.198,94	5.069.877,24	4.636.191,19	4.526.859,49	4.913.153,67	5.097.923,86	7.039.254,93	6.632.090,56	5.357.551,50	69.262.475,93	74.303.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.066.954,49	1.106.554,01	1.066.396,63	1.036.691,51	1.087.886,81	1.064.216,92	1.064.899,21	1.110.385,50	1.105.708,97	2.200.280,03	1.080.702,75	1.107.928,41	14.098.605,24	14.307.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	2.171.507,48	1.936.971,39	1.583.706,56	1.830.602,11	681.785,35	294.161,73	269.721,42	312.627,39	389.533,81	585.080,52	212.444,34	292.105,61	10.560.247,71	4.400.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	399.424,65	0,00	0,00	156.611,32	195,82	64,29	415.000,96	8.548,27	0,00	0,00	979.845,31	9.004.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	3.517.746,32	3.552.998,01	3.696.115,01	3.023.905,32	3.300.205,08	3.121.201,22	3.192.043,04	3.490.076,49	3.187.680,12	4.245.346,11	5.338.943,47	3.957.517,48	43.623.777,67	46.592.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	52.424.725,31	40.917.066,03	39.171.738,64	38.396.318,50	45.904.871,43	41.202.644,98	42.648.029,70	44.526.325,77	37.246.736,06	57.348.898,49	49.692.825,62	37.525.042,38	527.005.222,91	556.405.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	800.000,00	0,00	950.000,00	100.000,00	695.000,00	0,00	0,00	4.045.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	52.424.725,31	40.917.066,03	39.171.738,64	38.396.318,50	44.404.871,43	40.402.644,98	42.648.029,70	43.576.325,77	37.146.736,06	56.653.898,49	49.692.825,62	37.525.042,38	522.960.222,91	556.405.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	315.744,00	168.584,00	168.584,00	2.073.760,00	2.861.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	52.266.853,31	40.759.194,03	39.013.866,64	38.238.446,50	44.246.999,43	40.244.772,98	42.490.157,70	43.418.453,77	36.988.864,06	56.338.154,49	49.524.241,62	37.356.458,38	520.886.462,91	553.544.000,00

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			134.722.000,00	134.722.000,00	17.180.810,70	12,75			
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			54.738.000,00	54.738.000,00	1.784.757,87	3,26			
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			17.305.000,00	17.305.000,00	6.039.073,05	34,90			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			45.091.000,00	45.091.000,00	7.080.126,12	15,70			
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			17.588.000,00	17.588.000,00	2.276.853,66	12,95			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			232.962.000,00	232.962.000,00	46.482.305,38	19,95			
Cota-Parte FPM			95.737.000,00	95.737.000,00	18.287.920,32	19,10			
Cota-Parte ITR			7.592.000,00	7.592.000,00	100.468,84	1,32			
Cota-Parte IPVA			33.072.000,00	33.072.000,00	15.362.245,90	46,45			
Cota-Parte ICMS			95.752.000,00	95.752.000,00	12.609.911,04	13,17			
Cota-Parte IPI-Exportação			809.000,00	809.000,00	121.759,28	15,05			
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			367.684.000,00	367.684.000,00	63.663.116,08	17,31			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.305.000,00	24.886.462,74	4.294.062,56	17,25	3.426.471,17	13,77	2.038.229,16	8,19	0,00
Despesas Correntes	26.011.000,00	24.596.462,74	4.293.219,56	17,45	3.425.628,17	13,93	2.038.229,16	8,29	0,00
Despesas de Capital	294.000,00	290.000,00	843,00	0,29	843,00	0,29	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.495.000,00	43.574.618,26	19.385.251,83	44,49	4.567.115,59	10,48	3.071.491,20	7,05	0,00
Despesas Correntes	41.485.000,00	43.559.618,26	19.377.704,77	44,49	4.567.115,59	10,48	3.071.491,20	7,05	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	15.000,00	7.547,06	50,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	7.203.000,00	5.834.635,37	1.225.154,93	21,00	703.629,80	12,06	189.128,05	3,24	0,00
Despesas Correntes	7.192.000,00	5.823.635,37	1.221.435,13	20,97	703.629,80	12,08	189.128,05	3,25	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	3.719,80	33,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.863.000,00	2.864.000,00	1.390.876,70	48,56	467.977,76	16,34	349.232,64	12,19	0,00
Despesas Correntes	2.860.000,00	2.861.000,00	1.390.876,70	48,62	467.977,76	16,36	349.232,64	12,21	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.548.000,00	2.544.744,00	521.656,00	20,50	400.422,56	15,74	218.964,91	8,60	0,00
Despesas Correntes	2.544.000,00	2.540.744,00	521.656,00	20,53	400.422,56	15,76	218.964,91	8,62	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	882.000,00	680.000,00	110.040,00	16,18	58.122,87	8,55	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	882.000,00	680.000,00	110.040,00	16,18	58.122,87	8,55	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.824.000,00	13.950.239,63	4.990.333,01	35,77	2.285.332,88	16,38	1.491.608,47	10,69	0,00
Despesas Correntes	13.295.000,00	13.426.739,63	4.517.090,01	33,64	2.094.879,24	15,60	1.301.997,83	9,70	0,00
Despesas de Capital	529.000,00	523.500,00	473.243,00	90,40	190.453,64	36,38	189.610,64	36,22	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	95.120.000,00	94.334.700,00	31.917.375,03	33,83	11.909.072,63	12,62	7.358.654,43	7,80	0,00

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	31.917.375,03	11.909.072,63	7.358.654,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	31.917.375,03	11.909.072,63	7.358.654,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	9.549.467,41	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.359.605,22	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	50,13	18,71	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	70.645.000,00	70.645.000,00	11.708.522,65	16,57
Proveniente da União	46.804.000,00	46.804.000,00	8.414.040,48	17,98
Proveniente dos Estados	22.641.000,00	22.641.000,00	3.194.482,17	14,11
Proveniente de outros Municípios	1.200.000,00	1.200.000,00	100.000,00	8,33
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.288.000,00	1.288.000,00	120.484,60	9,35
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	71.953.000,00	71.953.000,00	11.829.007,25	16,44

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.926.000,00	9.838.000,00	2.155.080,68	21,91	758.104,58	7,71	400.311,39	4,07	0,00
Despesas Correntes	9.363.000,00	9.275.000,00	2.155.080,68	23,24	758.104,58	8,17	400.311,39	4,32	0,00
Despesas de Capital	563.000,00	563.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	56.010.000,00	56.009.000,00	50.528.892,38	90,22	2.153.801,03	3,85	1.976.381,30	3,53	0,00
Despesas Correntes	55.989.000,00	55.988.000,00	50.528.892,38	90,25	2.153.801,03	3,85	1.976.381,30	3,53	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	624.000,00	624.000,00	8.988,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	624.000,00	624.000,00	8.988,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	374.000,00	374.000,00	65.651,64	17,55	10.607,72	2,84	5.303,86	1,42	0,00
Despesas Correntes	274.000,00	274.000,00	65.651,64	23,96	10.607,72	3,87	5.303,86	1,94	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	653.000,00	672.000,00	261.439,09	38,90	80.726,54	12,01	49.935,80	7,43	0,00
Despesas Correntes	652.000,00	671.000,00	261.439,09	38,96	80.726,54	12,03	49.935,80	7,44	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	67.641.000,00	67.571.000,00	53.020.051,79	78,47	3.003.239,87	4,44	2.431.932,35	3,60	0,00

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	36.231.000,00	34.724.462,74	6.449.143,24	18,57	4.184.575,75	12,05	2.438.540,55	7,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	97.505.000,00	99.583.618,26	69.914.144,21	70,21	6.720.916,62	6,75	5.047.872,50	5,07	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.827.000,00	6.458.635,37	1.234.142,93	19,11	703.629,80	10,89	189.128,05	2,93	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.237.000,00	3.238.000,00	1.456.528,34	44,98	478.585,48	14,78	354.536,50	10,95	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.201.000,00	3.216.744,00	783.095,09	24,34	481.149,10	14,96	268.900,71	8,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	882.000,00	690.000,00	110.040,00	16,18	58.122,87	8,55	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	13.878.000,00	14.004.239,63	4.990.333,01	35,63	2.285.332,88	16,32	1.491.608,47	10,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	162.761.000,00	161.905.700,00	84.937.426,82	52,46	14.912.312,50	9,21	9.790.586,78	6,05	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	134.722.000,00	17.180.810,70	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	54.738.000,00	1.784.757,87	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	17.305.000,00	6.039.073,05	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	45.091.000,00	7.080.126,12	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	17.588.000,00	2.276.853,66	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	242.846.000,00	46.482.305,38	
2.1- Cota-Parte FPM	105.621.000,00	18.287.920,32	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	95.737.000,00	18.287.920,32	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	9.884.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	95.752.000,00	12.609.911,04	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	809.000,00	121.759,28	
2.4- Cota-Parte ITR	7.592.000,00	100.468,84	
2.5- Cota-Parte IPVA	33.072.000,00	15.362.245,90	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	377.568.000,00	63.663.116,08	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	46.592.000,00	9.296.460,95	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	47.799.600,00	6.619.317,94	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	66.707.000,00	11.229.268,61	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	66.707.000,00	11.084.148,63	
6.1.1- Principal	66.342.000,00	10.974.433,86	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	365.000,00	109.714,77	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	145.118,90	
6.2.1- Principal	0,00	134.017,51	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	11.101,39	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	1,08	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1,08	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	19.750.000,00	1.677.972,91	

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				3.113.642,30		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				3.113.642,30		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				14.342.910,91		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	68.960.945,95	10.250.897,85	10.250.897,85	5.354.615,52		0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.898.945,95	3.217.296,58	3.217.296,58	1.658.332,66		0,00
10.1.1- Educação Infantil	23.280.364,81	2.945.359,08	2.945.359,08	1.518.465,72		0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.859.581,14	0,00	0,00	0,00		0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	445.000,00	54.130,39	54.130,39	27.159,84		0,00
10.1.4- Educação Especial	1.314.000,00	217.807,11	217.807,11	112.707,10		0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	41.062.000,00	7.033.601,27	7.033.601,27	3.696.282,86		0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.938.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	36.716.000,00	7.033.601,27	7.033.601,27	3.696.282,86		0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.4- Educação Especial	408.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.250.897,85	10.250.897,85	5.354.615,52	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.250.897,85	10.250.897,85	5.354.615,52	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.217.296,58	3.217.296,58	1.658.332,66	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.860.487,27	3.217.296,58	3.217.296,58	28,65		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.122.926,86	978.370,76	978.370,76	0,00	8,71	

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. An não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	57.019.500,00	11.713.360,08	6.742.659,64	4.766.770,89	0,00	
20.1- Educação Infantil	12.539.202,02	2.974.046,29	978.652,47	619.040,36	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	30.057.038,32	7.041.489,63	4.203.738,48	3.172.513,13	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	121.000,00	12.941,74	12.941,74	6.470,87	0,00	
20.4- Educação Especial	2.286.000,00	476.637,19	463.485,16	271.136,99	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	6.781.259,66	1.041.097,85	967.398,88	620.118,79	0,00	
20.7- Outras	5.235.000,00	167.147,38	116.442,91	77.490,75	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	125.987.445,95	21.964.257,93	16.993.557,49	10.121.386,41	0,00	
21.1- Educação Infantil	39.757.566,83	5.919.405,37	3.924.011,55	2.137.506,08	0,00	
21.1.1- Creche	25.434.142,55	4.573.164,58	3.413.794,55	1.821.800,10	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	14.323.424,28	1.346.240,79	510.217,00	315.705,98	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	86.229.879,12	16.044.852,56	13.069.545,94	7.983.880,33	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						6.742.659,64
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						9.296.460,95
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))						2.547,14
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						16.036.573,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			15.915.779,02	16.036.573,45	25,19
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.243.512,83	60.378,61	10.770.724,70	2.547,14	2.470.240,99
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.353.672,60	60.378,61	5.889.869,88	2.547,14	2.461.255,58
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.889.840,23	0,00	4.880.854,82	0,00	8.985,41
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			28.577.000,00	2.891.512,04	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			7.691.000,00	1.294.206,23	
31.1.1- Salário-Educação			4.760.000,00	1.097.547,47	
31.1.2- PDDE			10.000,00	20,25	
31.1.3- PNAE			2.611.000,00	191.924,01	
31.1.4- PNATE			140.000,00	85,19	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			170.000,00	4.629,31	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			20.876.000,00	1.422.805,81	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			10.000,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	174.500,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	46.308.000,00	16.011.538,64	3.451.358,41	2.106.012,07	0,00
32.1- Educação Infantil	2.049.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	15.441.000,00	1.597.894,30	902.597,81	465.017,05	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.836.000,00	356.756,06	356.323,29	238.075,92	0,00
32.5- Ensino Profissional	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	26.761.000,00	14.056.888,28	2.192.437,31	1.402.919,10	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	172.288.445,95	37.975.796,57	20.444.915,90	12.227.398,48	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	168.847.065,95	35.516.425,45	19.798.515,52	11.583.487,04	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	95.320.945,95	15.315.853,68	15.313.869,69	7.922.424,24	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.339.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	69.187.120,00	20.200.571,77	4.484.645,83	3.661.062,80	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.448.380,00	2.459.371,12	646.400,38	643.911,44	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.448.380,00	2.459.371,12	646.400,38	643.911,44	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			8.003.482,53	11.743,80	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			11.229.268,61	1.097.547,47	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			10.235.470,34	451.301,92	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			8.997.280,80	657.989,35	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			8.997.280,80	657.989,35	

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.754.000,00	27.754.000,00	5.000.557,50	2.693.181,11
Receitas de Contribuições	14.307.000,00	14.307.000,00	2.560.113,46	2.188.631,16
Contribuição do Servidor Ativo Civil	14.251.000,00	14.251.000,00	2.551.726,86	2.175.096,47
Contribuição do Servidor Inativo Civil	55.000,00	55.000,00	8.219,94	13.534,69
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	166,66	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	4.400.000,00	4.400.000,00	1.096.500,65	504.549,95
Receita Patrimonial	9.004.000,00	9.004.000,00	1.341.110,07	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.004.000,00	9.004.000,00	1.341.110,07	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	43.000,00	43.000,00	2.833,32	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	47.032.000,00	47.032.000,00	8.178.139,25	8.289.284,26
Contribuição Patronal do Exercício	21.087.000,00	21.087.000,00	3.690.694,07	3.872.274,96
Contribuição Patronal Ativo Civil	21.087.000,00	21.087.000,00	3.690.694,07	3.872.274,96
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	25.945.000,00	25.945.000,00	4.487.445,18	4.417.009,30
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	4.417.009,30
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	74.786.000,00	74.786.000,00	13.178.696,75	15.399.474,67

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	5.335.000,00	5.335.000,00	568.124,38	568.124,38
Despesas Correntes	5.195.000,00	5.195.000,00	522.920,48	522.920,48
Despesas de Capital	140.000,00	140.000,00	45.203,90	45.203,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	39.270.000,00	39.270.000,00	5.889.975,87	5.889.975,87
Aposentadorias	35.470.000,00	35.470.000,00	5.374.242,39	5.374.242,39
Pensões	3.800.000,00	3.800.000,00	515.733,48	515.733,48
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	30.160.000,00	30.160.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	74.765.000,00	74.765.000,00	6.458.100,25	6.458.100,25
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	21.000,00	21.000,00	6.720.596,50	8.941.374,42

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	74.786.000,00	10.982.465,37	
Receita de Contribuições dos Segurados	14.307.000,00	2.188.631,16	
Ativo	14.251.000,00	2.175.096,47	
Inativo	55.000,00	13.534,69	
Pensionista	1.000,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	21.087.000,00	3.872.274,96	
Ativo	21.087.000,00	3.872.274,96	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	9.004.000,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	9.004.000,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	30.388.000,00	4.921.559,25	
Compensação Financeira entre os Regimes	4.400.000,00	504.549,95	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	25.945.000,00	4.417.009,30	
Demais Receitas Correntes	43.000,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	48.841.000,00	6.565.456,07	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	39.270.000,00	5.889.975,87	5.889.975,87	5.889.975,87	0,00
Aposentadorias	35.470.000,00	5.374.242,39	5.374.242,39	5.374.242,39	0,00
Pensões por Morte	3.800.000,00	515.733,48	515.733,48	515.733,48	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	4.656.000,00	521.951,76	521.951,76	521.935,26	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	4.656.000,00	521.951,76	521.951,76	521.935,26	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	43.926.000,00	6.411.927,63	6.411.927,63	6.411.911,13	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R\$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					0,00
4.915.000,00		153.528,44	153.528,44	153.544,94	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					4.417.009,30
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					535.294.996,11
Outros Bens e Direitos					573.779.799,13
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita Patrimonial			0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	
Receita de Serviços			0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes			0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	1.387.409,70
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 4

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)						
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	15.424.602,03	29.028.445,68	25.306.608,10	0,00	19.146.439,61	3.512.601,20	23.271.644,01	12.159.212,97	9.949.296,28	58.691,35	16.776.257,58	35.922.697,19	
0101	CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.835,48	29.712,38	29.712,38	123,10	0,00	0,00	
02	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.835,48	29.712,38	29.712,38	123,10	0,00	0,00	
0201	SECRETARIA MUN. DE CHEFIA DE GABINETE DO EXECUTIVO	290.960,99	500.871,52	422.053,41	0,00	369.779,10	305.074,24	1.317.721,85	549.485,16	530.906,58	6.585,11	1.085.304,40	1.455.083,50	
0202	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS	223.841,69	289.146,19	244.462,24	0,00	268.525,64	65.329,35	701.229,99	394.078,63	378.641,27	5.129,74	382.788,33	651.313,97	
0203	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	10.835,92	66.242,91	66.242,91	0,00	10.835,92	0,00	2.875,56	1.858,88	390,63	0,00	2.484,93	13.320,85	
0204	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E RE	80,00	20.094,10	20.094,10	0,00	80,00	179.539,41	341.821,26	53.185,89	53.081,11	0,00	468.279,56	468.359,56	
0206	PROCURADORIA JURIDICA	15.058,65	0,00	0,00	0,00	15.058,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.058,65	
0207	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	5.131,66	0,00	0,00	0,00	5.131,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.131,66	
0207	OUVIDORIA MUNICIPAL	276,77	0,00	0,00	0,00	276,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,77	
0208	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	2.431,00	27.739,07	27.739,07	0,00	2.431,00	0,00	209,75	209,75	0,00	0,00	209,75	2.640,75	
0209	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	10.967,39	21.196,79	20.777,45	0,00	11.386,73	59.961,74	239.446,56	99.147,42	98.793,57	1.455,37	199.159,36	210.546,09	
0210	NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	15.380,00	0,00	0,00	0,00	15.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.380,00	
0212	DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	3.977,97	0,00	0,00	0,00	3.977,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,97	
0215	CONTROLE INTERNO	0,00	25.097,59	25.097,59	0,00	0,00	0,00	587,30	587,30	0,00	0,00	587,30	587,30	
0216	APOIO AO EXERCITO BRASILEIRO	2.979,94	51.354,87	17.640,05	0,00	36.694,76	243,74	31.551,43	417,29	0,00	0,00	31.795,17	68.489,93	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	306.232,48	0,00	0,00	0,00	306.232,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.232,48	
0301	DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	70.561,90	0,00	0,00	0,00	70.561,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.561,90	
0302	DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	10.896,37	0,00	0,00	0,00	10.896,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.896,37	
0303	DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	224.774,21	0,00	0,00	0,00	224.774,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.774,21	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	113.244,26	50.271,77	49.369,80	0,00	114.146,23	278,56	21.457,67	7.889,76	4.889,35	0,00	16.846,88	130.993,11	
0401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	113.244,26	50.271,77	49.369,80	0,00	114.146,23	278,56	21.457,67	7.889,76	4.889,35	0,00	16.846,88	130.993,11	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	14.936,80	0,00	0,00	0,00	14.936,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.936,80	
0501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1.002,20	0,00	0,00	0,00	1.002,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,20	
0502	DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	4.949,19	0,00	0,00	0,00	4.949,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.949,19	
0506	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	8.985,41	0,00	0,00	0,00	8.985,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.985,41	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.090.664,30	11.971.119,01	11.360.508,95	0,00	2.701.274,36	96.955,98	1.992.748,02	253.329,22	212.971,27	2.547,14	1.874.185,59	4.575.459,95	
0601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	85.754,35	167.148,59	164.443,61	0,00	88.459,33	3.289,99	80.906,06	8.392,61	8.022,71	0,00	76.173,34	164.632,67	
0602	DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	214.735,88	314.229,33	209.823,92	0,00	319.141,29	10.102,57	120.735,78	15.239,48	0,00	0,00	130.838,35	449.979,64	
0603	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	1.551.525,50	836.803,28	634.993,23	0,00	1.753.335,55	47.340,64	132.857,61	44.439,95	20.390,56	2.547,14	157.260,55	1.910.596,10	
0604	DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	0,00	4.471.788,16	4.471.788,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0605	DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
0606	DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	207.389,64	5.994.403,69	5.693.160,37	0,00	508.632,96	35.834,83	148.417,04	330,07	0,00	0,00	184.251,87	692.884,83	
0608	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QMSE	1.258,93	64.843,92	64.843,92	0,00	1.258,93	387,95	1.502.719,98	184.558,00	184.558,00	0,00	1.318.549,93	1.319.808,86	
0609	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICLINAR	0,00	121.902,04	121.455,74	0,00	446,30	0,00	7.111,55	369,11	0,00	0,00	7.111,55	7.557,85	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.784.842,79	7.597.982,90	6.849.873,13	0,00	3.532.952,56	802.015,95	11.387.752,10	6.888.054,35	5.864.106,12	8.674,64	6.316.987,29	9.849.939,85	
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.784.842,79	7.597.982,90	6.849.873,13	0,00	3.532.952,56	802.015,95	11.387.752,10	6.888.054,35	5.864.106,12	8.674,64	6.316.987,29	9.849.939,85	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL	155.296,34	1.016.837,27	791.189,78	0,00	380.943,83	265.280,00	526.751,95	261.009,08	212.553,76	17.407,35	562.070,84	943.014,67
0801	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	80.082,47	135.979,88	133.465,53	0,00	82.596,82	550,68	73.865,09	22.803,50	9.931,11	1.881,05	62.603,61	145.200,43
0802	FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	75.213,87	880.857,39	657.724,25	0,00	298.347,01	262.978,04	411.158,48	226.858,06	191.275,13	0,00	482.861,39	781.208,40
0803	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751,28	41.728,38	11.347,52	11.347,52	15.526,30	16.605,84	16.605,84
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	102.503,03	105.147,47	104.196,84	0,00	103.453,66	3.696,51	279.479,21	11.838,75	7.712,90	718,81	274.744,01	378.197,67
0901	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	59.113,35	92.942,42	91.991,79	0,00	60.063,98	2.746,51	278.680,21	11.838,75	7.712,90	718,81	272.995,01	333.058,99
0902	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	1.034,08	12.205,05	12.205,05	0,00	1.034,08	620,00	799,00	0,00	0,00	0,00	1.419,00	2.453,08
0904	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	42.355,60	0,00	0,00	0,00	42.355,60	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	42.685,60
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	465.861,56	289.189,73	231.962,46	0,00	523.088,83	4.298,18	135.604,74	69.391,05	48.009,65	3.628,36	88.264,91	611.353,74
1001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	211.316,18	155.350,65	153.678,47	0,00	212.988,36	2.756,18	19.492,01	1.247,61	660,31	3.628,36	17.959,52	230.947,88
1002	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	254.545,38	133.839,08	78.283,99	0,00	310.100,47	1.542,00	116.112,73	68.143,44	47.349,34	0,00	70.305,39	380.405,86
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	300.318,73	127.314,38	113.095,34	0,00	314.537,77	206.991,13	123.441,91	27.696,95	22.727,30	1.241,63	306.464,11	621.001,88
1101	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	3.173,21	47.447,92	47.447,92	0,00	3.173,21	0,00	6.314,25	693,28	167,55	1.241,63	4.905,07	8.078,28
1102	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	297.145,52	79.866,46	65.647,42	0,00	311.364,56	206.991,13	117.127,66	27.003,67	22.559,75	0,00	301.559,04	612.923,60
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.897.120,26	115.466,88	109.951,02	0,00	1.902.636,12	85,12	2.214.409,15	1.941.127,21	1.085.698,50	498,84	1.128.296,93	3.030.933,05
1201	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	26.462,79	67.875,60	64.261,64	0,00	30.076,75	85,12	9.369,75	1.286,70	532,00	498,84	8.424,03	38.500,78
1202	DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	1.743.789,75	42.177,15	40.275,25	0,00	1.745.691,65	0,00	2.205.039,40	1.939.840,51	1.085.166,50	0,00	1.119.872,90	2.865.564,55
1203	DIVISAO DE PRESERV.,EDUCACAO E FISC.AMB.	126.867,72	5.414,13	5.414,13	0,00	126.867,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.867,72
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	41.219,81	133.603,19	67.021,52	0,00	107.801,48	591,94	91.647,40	14.699,91	6.095,29	420,31	85.723,74	193.525,22
1301	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	13.124,81	125.504,90	59.864,32	0,00	78.765,39	591,94	71.950,68	14.699,91	6.095,29	420,31	66.027,02	144.792,41
1302	DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	28.095,00	8.098,29	7.157,20	0,00	29.036,09	0,00	19.696,72	0,00	0,00	0,00	19.696,72	48.732,81
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	54.942,71	138.363,87	130.967,86	0,00	62.338,72	6.839,70	49.975,99	1.735,26	369,88	3.913,42	52.532,39	114.871,11
1401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	21.320,37	125.304,23	124.743,01	0,00	21.881,59	3.621,90	16.148,84	670,71	369,88	3.913,42	15.487,44	37.369,03
1402	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	28.684,91	0,00	0,00	0,00	28.684,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.684,91
1403	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	4.937,43	13.059,64	6.224,85	0,00	11.772,22	3.217,80	33.827,15	1.064,55	0,00	0,00	37.044,95	48.817,17
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE UF	210.570,40	0,00	0,00	0,00	210.570,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.570,40
1501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	6.126,17	0,00	0,00	0,00	6.126,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.126,17
1502	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	54.171,31	0,00	0,00	0,00	54.171,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.171,31
1503	DEPARTAMENTO DE CONSERVACAO DE VIAS	150.272,92	0,00	0,00	0,00	150.272,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.272,92
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	172.024,26	0,00	0,00	0,00	172.024,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.024,26
1601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	7.803,90	0,00	0,00	0,00	7.803,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.803,90
1602	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	164.220,36	0,00	0,00	0,00	164.220,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.220,36
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	132.178,60	0,00	0,00	0,00	132.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.178,60
1701	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	132.178,60	0,00	0,00	0,00	132.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.178,60
18	FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE-FREA	4.779.084,50	2.487.850,01	853.017,74	0,00	6.413.916,77	936.163,85	49.075,27	27.821,61	19.185,92	0,00	966.053,20	7.379.969,97
1801	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENTES	1.121.622,04	857.324,74	425.856,62	0,00	1.553.090,16	851.190,15	44.106,50	27.821,61	19.185,92	0,00	876.110,73	2.429.200,89
1802	DIVISAO DE ADMINISTRACAO EDUCACIONAL	1.183.790,36	585.671,53	136.409,33	0,00	1.633.052,56	15.713,76	4.968,77	0,00	0,00	0,00	20.682,53	1.653.735,09
1803	DIVISAO CONTABIL/FINANCEIRA	68.176,15	36.130,99	10.801,28	0,00	93.505,86	1.889,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889,96	95.395,82
1804	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	463,54	0,00	0,00	0,00	463,54	932,20	0,00	0,00	0,00	0,00	932,20	1.395,74
1805	DIVISAO DE ENSINO INF./FUNDAM./MEDIO	1.592.965,61	535.668,50	67.670,67	0,00	2.060.963,44	36.316,82	0,00	0,00	0,00	0,00	36.316,82	2.097.280,26
1806	DIVISAO DE ENSINO SUPERIOR	812.066,80	473.054,25	212.279,84	0,00	1.072.841,21	30.120,96	0,00	0,00	0,00	0,00	30.120,96	1.102.962,17
20	SECRETARIA ESPECIAL DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DEFICIÊ	8.465,81	60.073,05	58.972,08	0,00	9.566,78	330,46	9.733,92	1.980,13	41,11	249,71	9.773,56	19.340,34
2001	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	8.465,81	59.050,41	57.949,44	0,00	9.566,78	330,46	8.183,86	430,07	41,11	249,71	8.223,50	17.790,28
2002	COORD.ESTUDOS E PROJ.INCLUSÃO /AUTONOMIA PORT.DEFIC	0,00	1.022,64	1.022,64	0,00	0,00	0,00	1.550,06	1.550,06	0,00	0,00	1.550,06	1.550,06
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	234.816,34	401.701,94	371.307,40	0,00	265.210,88	20.189,39	154.271,24	70.435,39	62.521,70	0,00	111.938,93	377.149,81
2101	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	192.897,10	323.250,31	301.854,18	0,00	214.293,23	20.189,39	154.271,24	70.435,39	62.521,70	0,00	111.938,93	326.232,16
2102	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL	34.720,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00
2103	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	7.199,24	78.451,63	69.453,22	0,00	16.197,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.197,65
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	78.574,54	567.446,60	559.454,97	0,00	86.566,17	47.839,17	153.512,41	100.661,70	95.275,49	576,64	105.499,45	192.065,62
2401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	78.574,54	389.135,65	381.144,02	0,00	86.566,17	47.839,17	153.512,41	100.661,70	95.275,49	576,64	105.499,45	192.065,62
2402	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	178.310,95	178.310,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	14.708,10	196.201,36	196.201,36	0,00	14.708,10	953,48	4.096,56	440,26	150,04	915,99	3.984,01	18.692,11
2501	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	14.708,10	196.201,36	196.201,36	0,00	14.708,10	953,48	4.096,56	440,26	150,04	915,99	3.984,01	18.692,11
26	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	67.209,02	0,00	0,00	0,00	67.209,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.209,02
2602	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	1.085,21	0,00	0,00	0,00	1.085,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,21
2603	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO	66.123,81	0,00	0,00	0,00	66.123,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.123,81
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	2.553,80	0,00	0,00	0,00	2.553,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,80
2702	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.	2.553,80	0,00	0,00	0,00	2.553,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,80

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

28	SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	8.477,46	8.477,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2801	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	8.477,46	8.477,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	8.977,69	8.977,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2901	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	8.977,69	8.977,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	76.941,57	0,00	0,00	0,00	76.941,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.941,57
3002	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	73.191,57	0,00	0,00	0,00	73.191,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.191,57
3003	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	350,00	66.797,24	61.031,76	0,00	6.115,48	174,10	15.563,56	553,46	217,86	0,00	15.519,80	21.635,28	21.635,28
3201	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	350,00	66.797,24	61.031,76	0,00	6.115,48	174,10	15.563,56	553,46	217,86	0,00	15.519,80	21.635,28	21.635,28
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	28.940,94	0,00	0,00	0,00	28.940,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.940,94
3301	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
3304	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	24.410,94	0,00	0,00	0,00	24.410,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.410,94
3305	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	4.380,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	8.245,62	8.245,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3401	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	8.245,62	8.245,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	586.979,33	2.417.526,91	2.194.548,64	0,00	809.957,60	495.790,35	4.503.653,23	1.782.906,35	1.675.838,06	3.655,42	3.319.950,10	4.129.907,70	4.129.907,70
3601	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	76.905,46	76.905,46	0,00	0,00	1.149,06	13.939,54	1.261,04	1.182,62	3.655,42	10.250,56	10.250,56	10.250,56
3602	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS -	162.909,91	2.027.420,42	1.852.294,66	0,00	338.035,67	163.122,86	2.265.968,38	182.424,75	76.942,39	0,00	2.352.148,85	2.690.184,52	2.690.184,52
3603	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.	15.979,00	284.626,77	240.335,14	0,00	60.270,63	0,00	315.834,82	0,00	0,00	0,00	315.834,82	376.105,45	376.105,45
3604	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.	408.090,42	28.574,26	25.013,38	0,00	411.651,30	331.518,43	1.907.910,49	1.599.220,56	1.597.713,05	0,00	641.715,87	1.053.367,17	1.053.367,17
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	370.565,31	273.863,17	273.863,17	0,00	370.565,31	318.377,07	90.109,31	44.290,14	8.002,82	3.939,41	396.544,15	767.109,46	767.109,46
3701	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS -	71.503,16	166.815,01	166.815,01	0,00	71.503,16	103.112,60	21.708,51	8.296,47	8.002,82	3.939,41	112.878,88	184.382,04	184.382,04
3702	COORD.DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	221.258,97	107.048,16	107.048,16	0,00	221.258,97	215.264,47	68.400,80	35.993,67	0,00	0,00	283.665,27	504.924,24	504.924,24
3703	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO	77.803,18	0,00	0,00	0,00	77.803,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.803,18	77.803,18
38	SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	42.495,45	376.467,01	374.126,94	0,00	44.835,52	383,02	16.379,04	1.550,58	549,45	465,57	15.747,04	60.582,56	60.582,56
3801	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS*	42.495,45	376.467,01	374.126,94	0,00	44.835,52	383,02	16.379,04	1.550,58	549,45	465,57	15.747,04	60.582,56	60.582,56
39	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA	0,00	36.979,14	36.522,67	0,00	456,47	293,00	33.672,00	1.852,27	1.760,85	3.129,90	29.074,25	29.530,72	29.530,72
3901	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	36.979,14	36.522,67	0,00	456,47	293,00	33.672,00	1.852,27	1.760,85	3.129,90	29.074,25	29.530,72	29.530,72
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DO BEM-ESTAR	0,00	8.245,63	8.245,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4001	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	8.245,63	8.245,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUN	0,00	14.226,81	14.226,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4101	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	14.226,81	14.226,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00	9.215,65	9.215,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4201	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	9.215,65	9.215,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS	0,00	20.349,64	20.349,64	0,00	0,00	0,00	10.752,00	10.752,00	0,00	0,00	10.752,00	10.752,00	10.752,00
4301	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	20.349,64	20.349,64	0,00	0,00	0,00	10.752,00	10.752,00	0,00	0,00	10.752,00	10.752,00	10.752,00
44	SEC.MUN.INCLUSÃO TRANST.ESPECTRO AUTISTA E NEURO AT	0,00	11.266,79	11.266,79	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4401	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	11.266,79	11.266,79	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	0,00	8.365,97	8.365,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4501	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	8.365,97	8.365,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.141.804,47	3.140.862,33	0,00	942,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942,14	942,14
01	CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	SECRETARIA MUN. DE CHEFIA DE GABINETE DO EXECUTIVO	0,00	39.410,41	39.410,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	0,00	821,12	821,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	1.687.204,07	1.687.204,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	631.393,73	630.451,59	0,00	942,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942,14	942,14
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL	0,00	171.685,71	171.685,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	13.203,76	13.203,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	19.466,59	19.466,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	0,00	20.641,08	20.641,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	20.018,66	20.018,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	0,00	7.565,61	7.565,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	0,00	24.797,36	24.797,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE UF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

18	FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE-FREA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SECRETARIA ESPECIAL DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DEFICIÊ	0,00	13.694,63	13.694,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	42.824,20	42.824,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	48.133,62	48.133,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	45.700,72	45.700,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	5.483,48	5.483,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	0,00	255.430,20	255.430,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	0,00	27.463,37	27.463,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	59.955,23	59.955,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA	0,00	4.725,33	4.725,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DO BEM-ESTAR A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUN	0,00	2.185,59	2.185,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	SEC.MUN.INCLUSÃO TRANST.ESPECTRO AUTISTA E NEURO AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	15.424.602,03	32.170.250,15	28.447.470,43	0,00	19.147.381,75	3.512.601,20	23.271.644,01	12.159.212,97	9.949.296,28	58.691,35	16.776.257,58	35.923.639,33	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	616.181.000,00	616.181.000,00	98.035.847,49
Receita Tributária	153.532.000,00	153.532.000,00	18.102.213,13
Receita de Contribuição	25.141.000,00	25.141.000,00	3.814.024,08
Receita Previdenciária	14.307.000,00	14.307.000,00	2.188.631,16
Outras Contribuições	10.834.000,00	10.834.000,00	1.625.392,92
Receita Patrimonial Líquida	616.000,00	616.000,00	68.665,12
Receita Patrimonial	15.143.000,00	15.143.000,00	1.240.327,69
(-) Aplicações Financeiras	14.527.000,00	14.527.000,00	1.171.662,57
Transferências Correntes	414.375.000,00	414.375.000,00	72.728.296,74
Demais Receitas Correntes	22.517.000,00	22.517.000,00	3.322.648,42
Diversas Receitas Correntes	22.517.000,00	22.517.000,00	3.322.648,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)	18.439.000,00	18.439.000,00	135.530,00
Operações de Crédito (III)	50.000,00	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	201.000,00	201.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	201.000,00	201.000,00	0,00
Transferências de Capital	18.188.000,00	18.188.000,00	135.530,00
Convênios	12.753.000,00	12.753.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.435.000,00	5.435.000,00	135.530,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	18.389.000,00	18.389.000,00	135.530,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	46.592.000,00	46.592.000,00	9.296.460,95
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	587.978.000,00	587.978.000,00	88.874.916,54
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	534.649.000,00	539.142.681,30	59.947.912,99
Pessoal e Encargos Sociais	219.424.000,00	218.998.445,95	33.194.665,74
Juros e Encargos da Dívida (XI)	2.886.000,00	2.681.000,00	556.632,22
Outras Despesas Correntes	312.339.000,00	317.463.235,35	26.196.615,03
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	531.763.000,00	536.461.681,30	59.391.280,77
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	38.439.000,00	37.648.777,90	1.645.712,54
Investimentos	32.249.000,00	31.458.777,90	128.306,33
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	40.000,00	40.000,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	6.150.000,00	6.150.000,00	1.517.406,21
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	32.249.000,00	31.458.777,90	128.306,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	33.020.000,00	33.020.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	597.032.000,00	600.940.459,20	59.519.587,10
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-9.054.000,00	-12.962.459,20	29.355.329,44

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Fev/2026		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		100.856.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Nov a Dez/2025	Jan a Fev/2026	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	106.684.092,36	106.684.092,36	102.891.737,49	
DEDUÇÕES (II)	17.915.063,49	17.915.063,49	51.437.280,78	
Ativo Disponível	67.805.878,76	67.805.878,76	75.108.059,67	
Haveres Financeiros	3.531.978,91	3.531.978,91	3.538.469,87	
(-) Restos a Pagar Processados	47.594.852,18	47.594.852,18	21.357.298,44	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.827.942,00	5.827.942,00	5.851.950,32	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	88.769.028,87	88.769.028,87	51.454.456,71	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	64.226.817,27	64.226.817,27	59.395.817,27	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	24.542.211,60	24.542.211,60	-7.941.360,56	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a Fev/2026 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-32.483.572,16	-32.483.572,16		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		17.109.588,54		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Fev/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	556.362.000,00	87.217.868,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.532.000,00	18.102.213,13
IPTU	54.738.000,00	1.784.757,87
ISS	45.091.000,00	7.080.126,12
ITBI	17.305.000,00	6.039.073,05
IRRF	17.588.000,00	2.276.853,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.810.000,00	921.402,43
Contribuições	10.834.000,00	1.625.392,92
Receita Patrimonial	6.139.000,00	1.240.327,69
Aplicações Financeiras (II)	5.522.000,00	1.171.662,57
Outras Receitas Patrimoniais	617.000,00	68.665,12
Transferências Correntes	367.783.000,00	63.431.835,79
Cota Parte do FPM	86.473.000,00	14.630.336,31
Cota Parte do ICMS	76.602.000,00	10.087.928,89
Cota Parte do IPVA	26.458.000,00	12.289.796,72
Cota Parte do ITR	6.073.000,00	80.375,09
Transferências da LC 61/1989	648.000,00	97.407,42
Transferências do FUNDEB	66.342.000,00	11.108.451,37
Outras Transferências Correntes	105.187.000,00	15.137.539,99
Demais Receitas Correntes	18.074.000,00	2.818.098,47
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	18.074.000,00	2.818.098,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	550.840.000,00	86.046.205,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	65.782.000,00	10.982.465,37
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	9.004.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	18.439.000,00	135.530,00
Operações de Crédito (VIII)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	201.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	201.000,00	0,00
Transferências de Capital	18.188.000,00	135.530,00
Convênios	12.753.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.435.000,00	135.530,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	18.389.000,00	135.530,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	635.011.000,00	97.164.200,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	569.229.000,00	86.181.735,43

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	538.134.681,30	209.998.269,73	60.380.440,09	39.875.189,29	28.294.358,38	11.093.291,42	9.166.251,35
Pessoal e Encargos Sociais	220.577.445,95	33.835.715,18	33.825.520,07	17.883.047,58	15.218.958,77	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.681.000,00	2.650.000,00	556.632,22	556.632,22	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	314.876.235,35	173.512.554,55	25.998.287,80	21.435.509,49	13.075.399,61	11.093.291,42	9.166.251,35
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	314.876.235,35	173.512.554,55	25.998.287,80	21.435.509,49	13.075.399,61	11.093.291,42	9.166.251,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	535.453.681,30	207.348.269,73	59.823.807,87	39.318.557,07	28.294.358,38	11.093.291,42	9.166.251,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	44.486.000,00	6.413.859,07	6.413.859,07	6.413.842,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	37.510.777,90	6.325.896,64	1.600.508,64	1.591.383,17	153.112,05	1.065.921,55	783.044,93
Investimentos	31.318.777,90	175.896,64	83.102,43	73.976,96	113.555,43	1.065.921,55	783.044,93
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	6.152.000,00	6.150.000,00	1.517.406,21	1.517.406,21	39.556,62	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX))	31.318.777,90	175.896,64	83.102,43	73.976,96	113.555,43	1.065.921,55	783.044,93
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	33.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	140.000,00	45.203,90	45.203,90	45.203,90	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	644.418.459,20	213.983.229,34	66.365.973,27	45.851.580,50	28.407.913,81	12.159.212,97	9.949.296,28
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	599.792.459,20	207.524.166,37	59.906.910,30	39.392.534,03	28.407.913,81	12.159.212,97	9.949.296,28
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIfc)]							12.955.410,21
							8.431.991,31

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		100.856.000,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2026	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.171.662,57	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	9.603.653,88	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		17.109.588,54

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 3 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a Fev/2026 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	106.735.460,58	97.048.590,47	
DEDUÇÕES (XL)	28.847.742,48	63.963.799,20	
Disponibilidade de Caixa	17.269.496,78	51.482.700,96	
Disponibilidade de Caixa Bruta	72.348.381,90	80.629.061,48	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	46.942.649,72	20.744.791,16	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.136.235,40	8.401.569,36	
Demais Haveres Financeiros	11.578.245,70	12.481.098,24	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	77.887.718,10	33.084.791,27	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		44.802.926,83	
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Fev/2026	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-26.197.858,56	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		18.605.068,27	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		17.433.405,70	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.710.459,20	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.710.459,20	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		649.587.000,00			
Previsão Atualizada		649.587.000,00			
Receitas Realizadas		98.335.863,37			
Déficit Orçamentário		0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial		649.587.000,00			
Créditos Adicionais		3.710.459,20			
Dotação Atualizada		653.297.459,20			
Despesas Empenhadas		222.783.229,34			
Despesas Liquidadas		68.440.011,70			
Despesas Pagas		48.131.014,21			
Superávit Orçamentário		29.895.851,67			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		222.783.229,34			
Despesas Liquidadas		68.440.011,70			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		527.005.222,91			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		526.311.618,65			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		521.920.920,79			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		6.565.456,07			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		6.980.052,01			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		6.980.052,01			
Despesas Previdenciárias Pagas		6.411.911,13			
Resultado Previdenciário		-414.595,94			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		100.856.000,00	29.355.329,44	29,11	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		17.109.588,54	-32.483.572,16	-189,86	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
Inscrição		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		47.594.852,18	0,00	28.447.470,43	19.147.381,75
Poder Executivo	47.594.852,18	0,00	28.447.470,43	19.147.381,75	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		26.784.245,21	58.691,35	9.949.296,28	16.776.257,58
Poder Executivo	26.754.409,73	58.568,25	9.919.583,90	16.776.257,58	
Poder Legislativo	29.835,48	123,10	29.712,38	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		74.379.097,39	58.691,35	38.396.766,71	35.923.639,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.036.573,45	25,00	25,19
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.217.296,58	70,00	28,65
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	6.371.100,54	31.279.677,36

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	4.186,29	229.813,71
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.909.072,63	15,00	18,71

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		649.587.000,00	
Previsão Atualizada		649.587.000,00	
Receitas Realizadas		98.335.863,37	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		3.710.459,20	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		649.581.000,00	
Créditos Adicionais		3.710.459,20	
Dotação Atualizada		653.291.459,20	
Despesas Empenhadas		222.783.229,34	
Despesas Liquidadas		68.440.011,70	
Despesas Pagas		47.925.618,93	
Superávit Orçamentário		29.895.851,67	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		222.783.229,34	
Despesas Liquidadas		68.440.011,70	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		527.005.222,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		522.960.222,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		520.886.462,91	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		6.565.456,07	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		6.411.927,63	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		6.411.927,63	
Despesas Previdenciárias Pagas		6.411.911,13	
Resultado Previdenciário		153.528,44	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		100.856.000,00	8.431.991,31 8,36
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		17.109.588,54	44.802.926,83 261,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	47.594.852,18	0,00	28.447.470,43	19.147.381,75
Poder Executivo	47.594.852,18	0,00	28.447.470,43	19.147.381,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	26.784.245,21	58.691,35	9.949.296,28	16.776.257,58
Poder Executivo	26.754.409,73	58.568,25	9.919.583,90	16.776.257,58
Poder Legislativo	29.835,48	123,10	29.712,38	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	74.379.097,39	58.691,35	38.396.766,71	35.923.639,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.036.573,45	25,00	25,19
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.217.296,58	70,00	28,65
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	6.371.100,54	31.279.677,36

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	4.186,29	229.813,71
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.909.072,63	15,00	18,71

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2697

Prefeito: Roberto Araujo

Atos de Pessoal

Outros atos



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL

CNPJ 46634168/0001-50

Despacho Decisório – Acumulo de Cargo

Interessado : CAMILA TRUCHLAEFF

Assunto: Acumulação de cargo publico – Processo 038/2026

Data : 24/03/2026

Considerando juntada da declaração de fls.20 e 21
Considerando que a candidata possui vínculo junto a ETEC Prefeito José Esteves,
Considerando as disposições contidas no LM 315/1995, artigos 46 a 119¹,
Considerando as disposições contidas na LM 2007/2016²,
Considerando parecer jurídico de fls 10 a 15,
Considerando as informações contidas as 23, da Secretaria Municipal da Educação, que após análise e a vista da incompatibilidade de horários conforme preceitua o artigo 37 – XVI, CF/88, fica instituído o **Acumulo legal**.

Expede-se o seguinte despacho decisório:

Acolho a manifestação de fls 23 concluindo que, **CAMILA TRUCHLAEFF**, em conformidade com declaração de fls.23, sendo possível acumular o cargo público de PEB II- Inglês, com jornada de 30 horas/aulas/semana, não havendo portanto impedimento para exercício do referido cargo com lotação na Secretaria Municipal da Educação considerando a compatibilidade de horário.

DECISÃO: ACUMULO LEGAL
PUBLIQUE-SE.


ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal da Administração

¹Art. 46 Considera-se impedimento para a entrada em exercício:

I - a suspensão da posse em virtude de doença, nos termos do § 2º do art. 40;

II - a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto os previstos constitucionalmente

III - a participação do funcionário em congressos, certames desportivos culturais ou científicos desde que previamente requeridos e expressamente autorizado pelo Prefeito, Presidente da Câmara e dirigentes de Autarquias ou Fundações Públicas

Art. 119 É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto

I - a de dois quando for Professor

II - a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico, *(Redação dada pela Lei nº 125, de 1997)*

III - a de dois cargos privativos de Médico. *(Redação dada pela Lei nº 125, de 1997)*

§ 1º Em qualquer dos casos previstos neste artigo, a acumulação somente será permitida havendo compatibilidade de horário

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público.

²Art. 53. A acumulação de cargos pelos Profissionais do Magistério, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, observará as seguintes exigências:

I - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal do Município de Avaré não pode exceder o limite de 70 (setenta) horas;

I - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal de ensino do Município de Avaré não pode exceder o limite de 60 (sessenta) horas; *(Redação dada pela Lei nº 2.467, de 2021)* – VIDE ADIN - VOLTA A 70

II - deve haver compatibilidade de horários, consideradas também as Horas Atividade que integram a jornada de trabalho;

III - deve ser observado o intervalo para trânsito entre os locais de exercício dos cargos acumulados.

§ 1º É dever do Docente informar sobre o acúmulo:

I - até 30 (trinta) dias após o ingresso, se já for titular de outro cargo público;

II - anualmente, até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo, enquanto durar a acumulação dos 2 (dois) cargos públicos.

§ 2º É dever do Diretor de Escola averiguar o cumprimento das condições de acúmulo de cargos.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 053/25 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 028/25 – **ATA DE REGISTRO:** 075/25

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em gerenciamento e execução de eventos esportivos de corrida de rua, para conforme o Calendário Anual da Secretaria de Esportes

DETENTORA: MARCOS SIMONELI DA SILVA ESPORTES ME

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição
01	1º DE MAIO DIA DO TRABALHADOR, DIA 01/05/2025, 05 KM CORRIDA, 10K CORRIDA, 3 KM CAMINHADA e CORRIDA KIDS (inscrições gratuitas). DESCRIÇÃO: A corrida deverá ser realizada no dia 01/05/2023 as 08:00 horas; Percurso: Largada e Chegada no Horto Florestal, ruas Pará, Pernambuco e Coronel João Cruz totalizando 5K (1 volta), 10K (2 voltas), 3 KM CAMINHADA e CORRIDA KIDS (dentro do horto). A empresa deverá organizar: Corridas de 5K, 10K, e Caminhada de 3K E CORRIDA Kid. Quantidade de Inscrições: Deverá ser fornecida a abertura de 350 vagas entre todas as provas SOMENTE PARA ATLETAS DA CIDADE DE AVARÉ. Disponibilizar um site para a inscrição da corrida; A empresa contratada deverá disponibilizar sistema de acompanhamento de inscrições em tempo integral ao gestor do contrato. Do Atleta: Todos os atletas pagantes, deverão receber uma camiseta alusiva ao evento; uma medalha de participação, troféu caso seja vencedor (a) na geral e ou por categoria; Das Categorias para a corrida de 5k e 10K serão: Idade mínima: 16 Anos. Categorias Anos Completos Adulto "A" Masculino e Feminino 16 a 24 anos Adulto "B" Masculino e Feminino 25 a 29 anos Adulto "C" Masculino e Feminino 30 a 34 anos Adulto "D" Masculino e Feminino 35 a 39 Anos Master A" Masculino e Feminino 40 a 44 Anos Master "B" Masculino e Feminino 45 a 49 Anos Master "C" Masculino e Feminino 50 a 54 Anos Master "D" Masculino e Feminino 55 a 59 Anos Veterano "A" 60 a 64 Anos Veterano "B" Acima de 65 anos Qualquer idade CORRIDA KIDS idade mínima 04 anos e máxima 15 anos não terão direito a camiseta pois não há taxa de inscrição. Obs: OS ATLETAS PARTICIPANTES DA CORRIDA KIDS NÃO SERÁ NECESSÁRIO FAZER A INSCRIÇÃO NO SITE POR SER GRATUITA, PORÉM, SÓ TERA UMA MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO E TROFÉUS PARA OS 2 PRIMEIROS NAS

SEGUINTE IDADES:

0 A 4 ANOS

5 A 8 ANOS

9 A 12 ANOS

13 A 15 ANOS

Estrutura da corrida

Empresa deverá oferecer Estimativa para máxima de 350 pessoas, somente de Avaré

Regulamento;

Constar no regulamento:-

SOMENTE ATLETAS DE AVARÉ – para comprovação será necessário ter; título de eleitor de Avaré, e ou comprovante de residência de Avaré e ou ter carteira assinada em alguma empresa da cidade de Avaré.

Deverá constar o desconto de 50% para as inscrições de idosos acima de 60 anos.

Constar no regulamento:

OS ATLETAS QUE FICAREM ENTRE OS 05 (CINCO) PRIMEIROS COLOCADOS GERAL AMBOS OS SEXOS SAIRÃO DAS SUAS RESPECTIVAS CATEGORIAS POR IDADE.

01 unidade Cronometragem;

Número peito para 350 atletas;

01 unidade relógio digital;

40 caixas de água de copo de 200 ml (Hidratação durante o percurso e na chegada para os atletas inscritos);

10 unidades de saco de gelo;

Seguro para os atletas e participantes para 350 e staffs;

Café da manhã (bolos, sucos, lanches e frutas) para os 350 atletas

Disponibilizar os regulamentos das provas de 5 km, 10 Km e caminhada 3K;

01 locutor;

Camisetas de dry fit personalizada para 400 pessoas, com tamanhos a serem combinados: Baby Look G, P, M, G, GG.

Medalhas personalizadas para 400 pessoas alusivas ao evento com o logo da Prefeitura e da Secretaria de Esportes para todos os participantes (incluso 50 medalhas para corrida Kids)

224 (duzentos e vinte e quatro) unidades de troféus personalizados alusivo ao evento com o logo da Prefeitura e da Secretaria de Esportes.

Dos Troféus sendo para a corrida de 5 km a seguir:

01. Geral do 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino – 10 troféus;

02. Adulto "A" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 16 a 24 anos – 10 Troféus

03. Adulto "B" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 25 a 29 anos – 10 troféus

04. Adulto "C" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 30 a 34 anos – 10 troféus

05. Adulto "D" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 35 a 39 Anos – 10 troféus

06. Master "A" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 40 a 44 Anos – 10 troféus

07. Master "B" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 45 a 49 Anos – 10 troféus

08. Master "C" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 50 a 54 Anos – 10 troféus

09. Master "D" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 55 a 59 Anos – 10 troféus
10. Veterano "A" 1º ao 5º lugar 60 a 64 Anos Masculino e Feminino – 10 troféus
11. Veterano "B" 1º ao 5º lugar Acima de 65 anos – Masculino e Feminino – 10 troféus
12. Veterano Corredor mais idoso e idosa que completar a prova – Masculino e Feminino – 02 troféus.

Dos Troféus sendo para a corrida de 10 km a seguir:

13. Geral do 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino – 10 troféus;
14. Adulto "A" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 16 a 24 anos – 10 Troféus
15. Adulto "B" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 25 a 29 anos – 10 troféus
16. Adulto "C" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 30 a 34 anos – 10 troféus
17. Adulto "D" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 35 a 39 Anos – 10 troféus
18. Master "A" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 40 a 44 Anos – 10 troféus
19. Master "B" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 45 a 49 Anos – 10 troféus
20. Master "C" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 50 a 54 Anos – 10 troféus
21. Master "D" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 55 a 59 Anos – 10 troféus
22. Veterano "A" 1º ao 5º lugar 60 a 64 Anos – 10 troféus
23. Veterano "B" 1º ao 5º lugar Acima de 65 anos – 10 troféus
24. Veterano Corredor mais idoso e idosa que completar a prova – 02 troféus

20 Mesas para o evento;

06 cadeiras de plástico

01 Arena de concentração de largada e chegada

02 caixas de som e microfone sem fio para a locução

02 tendas 5 x 5 metros

02 banheiros químicos sendo 01 masculino e 01 feminino

CONCESSÕES:

Apoios e Patrocínio: Fica a empresa autorizada a colocar apoiadores nas costas das camisetas; como também em todos os meios de divulgação. Será obrigatório a divulgação do evento tendo a Prefeitura Municipal de Avaré como apoiadora máster do evento.

VALORES DAS INSCRIÇÕES:

A empresa vencedora para organizar as corridas poderá cobrar o valor máximo de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) mais a taxa do site;

Obs: Atletas acima de 60 anos ou mais, pagarão a taxa de R\$ 30,00 + taxa do site.

Todo o valor arrecado das inscrições, ficará para a empresa organizadora onde a mesma usará para custear parte das despesas do evento;

Após a realização da corrida, a empresa deverá informar a Secretaria Municipal de Esportes: – Números de inscritos;

Classificação dos atletas por categoria

Total da arrecadação.

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO:

Os 5 primeiros atletas geral masculino e feminino nas provas de 5K e 10K receberão premiação em dinheiro conforme valores abaixo:

Prova 5K

	1o colocado Geral masculino e feminino na prova de 5K R\$ 600,00 2o colocado Geral masculino e feminino na prova de 5K R\$ 500,00 3o colocado Geral masculino e feminino na prova de 5K R\$ 350,00 4o colocado Geral masculino e feminino na prova de 5K R\$ 300,00 5o colocado Geral masculino e feminino na prova de 5K R\$ 250,00 Prova 10K 1o colocado Geral masculino e feminino na prova de 10K R\$ 600,00 2o colocado Geral masculino e feminino na prova de 10K R\$ 500,00 3o colocado Geral masculino e feminino na prova de 10K R\$ 350,00 4o colocado Geral masculino e feminino na prova de 10K R\$ 300,00 5o colocado Geral masculino e feminino na prova de 10K R\$ 250,00 DO CUSTO ESTIMADO: R\$ 30.340,00 (Trinta mil, trezentos e quarenta reais) OBSERVAÇÃO: A Prefeitura pagará ao Licitante R\$ 30.340,00 (Trinta mil, trezentos e quarenta reais), CITADO NO ITEM 02. Além deste valor a empresa ficará com valor arrecadado das inscrições de R\$ 17.500,00 (estimativa de arrecadação de 350 inscrições), sendo o valor da taxa de inscrição de no máximo R\$ 50,00 (cinquenta reais). A empresa ganhadora ira custeará toda a instrutura e despesas da corrida.
02	Corridas do calendário 2025 oficial da Secretaria Municipal de Esportes. 79ª CORRIDA “ELIAS DE ALMEIDA WARD” DIA 31/12/2025; Descrição: A empresa deverá organizar a corrida 07 km e caminhada de 3 km e corrida Kids Da Corrida: • A corrida deverá ser realizada no dia 31/12/2025 as 18:00 horas, Percurso: área central da cidade totalizando 7 KM e Caminhada 3 km. Do Regulamento Deverá constar no regulamento: SOMENTE PODERÁ HAVER A DUPLA PREMIAÇÃO NA CATEGORIA AVAREENSE NA SEGUINTE SITUAÇÃO:- PODENDO O ATLETA RECEBER A PREMIAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO GERAL E ESTAR ENTRE OS 05 (CINCO) AVAREENSE. O ATLETA CLASSIFICADO NA CATEGORIA GERAL E OU AVAREENSE SAI DA PREMIAÇÃO DA CATEGORIA. DESCONTO DE 50% PARA INSCRIÇÕES PARA PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS. PERCURSO: MAPA EM ANEXO 1ª volta Largada – saída em frente a concha acústica pela rua Pernambuco descendo a rua Coronel Coutinho vira a esquerda até a rua Pará, virando a esquerda na rua Bahia vira a esquerda até a rua Pernambuco, passando em frente concha acústica pela rua pernambuco. 2a volta – Chegada Rua Pernambuco subindo a direta na rua Coronel Coutinho, virando a direita na rua Rio Grande do sul seguindo a avenida Paulo Novaes virando a direita na avenida Gilberto Filgueiras, virando novamente a direita na avenida Major Rangel, indo até a rua Pará,

virando a sua direita na rua Vinte e Três de Maio, chegando na rua Pernambuco onde devem virar a esquerda, chegando na Concha Acústica terminando o percurso.

Quantidade de Inscrições:

Deverá ser fornecida a abertura de 500 vagas para CORRIDA prova de 07k e CAMINHADA da prova de 3 km, sendo 20 dessas como cortesia para a secretaria de esportes de Avaré;

Disponibilizar um site para a inscrição da corrida;

A empresa contratada deverá disponibilizar sistema de acompanhamento de inscrições em tempo integral ao gestor do contrato.

OBSERVAÇÃO 1: Para incentivar à prática esportiva, a empresa deverá oferecer mais 50 medalhas para participação da corrida KIDS que será gratuita e com as inscrições que deverão ser realizadas de forma personalizada na hora (Não terá direito ao Kit).

OBSERVAÇÃO 2: Para incentivar à prática esportiva, a empresa deverá oferecer mais 50 medalhas para participação da caminhada que será gratuita e com as inscrições que deverão ser realizadas de forma personalizada. (Não terá direito ao Kit)

Do Atleta:

Todos os atletas, deverão receber uma camiseta alusiva ao evento, uma medalha de participação, troféu caso seja vencedor (a) na CATEGORIA GERAL ou CATEGORIA AVAREENSE E POR CATEGORIA DO 1º LUGAR AO 5º LUGAR;

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO se contemplar na classificação do 1º lugar ao 5º lugar masculino e feminino no GERAL e também na classificação do 1º ao 5º lugar masculino e feminino na categoria AVAREENSE conforme valores informado no item 6.

Das Categorias para a corrida individual de 7K serão:

Idade mínima 16 anos Completos

Adulto "A" Masculino e Feminino 16 a 24 anos

Adulto "B" Masculino e Feminino 25 a 29 anos

Adulto "C" Masculino e Feminino 30 a 34 anos

Adulto "D" Masculino e Feminino 35 a 39 Anos

Master "A" Masculino e Feminino 40 a 44 Anos

Master "B" Masculino e Feminino 45 a 49 Anos

Master "C" Masculino e Feminino 50 a 54 Anos

Master "D" Masculino e Feminino 55 a 59 Anos

Veterano "A" 60 a 64 Anos Masculino e Feminino

Veterano "B" Acima de 65 anos Masculino e Feminino

Estrutura da corrida A empresa deverá oferecer (Estimativa para máxima de 500 pessoas):

01 unidade Cronometragem;

nº peito para 500 atletas;

01 unidade relógio digital;

50 caixas de água (Hidratação durante o percurso e na chegada para os atletas inscritos);

10 unidades de saco de gelo;

30 staffs (Percurso, Guarda, Limpeza, Motorista; Entrega de Kit, distribuição de água

nos pontos);

Seguro para os atletas participantes e staffs para 500;

Frutas: melancia e bananas e suco de frutas;

02 Tendas no mínimo de 05mx05m para dispersão como também guardas volumes;

30 Gradis de 2 metros cada para cada lado;

01 Ambulância com socorrista;

Disponibilizar regulamento da prova de 7 km;

01 locução;

Som Locação (02 caixas de 1000wts e 02 caixas de 550wts e um microfone sem fio);

Camisetas de dry fit personalizada para 500 pessoas, com tamanhos a serem combinados: PP, P, M, G, GG); e mais 30 camisetas para o suporte técnico da secretaria totalizando 530 camisetas.

Medalhas personalizadas para 550 pessoas alusivas ao evento com o logo da Prefeitura e da Secretaria de Esportes para todos os participantes, sendo dessas 50 para crianças e 50 para os participantes da caminhada;

122 (cento e vinte e dois) (unidades) de troféus personalizados alusivo ao evento com o logo da Prefeitura e da Secretaria de Esportes sendo para a corrida de 7 km a seguir:

1. Geral do 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) – 10 troféus;

2. Avereense, do 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) – 10 troféus;

3. Adulto "A" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 16 a 24 anos-10 Troféus

4. Adulto "B" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 25 a 29 anos-10 troféus

5. Adulto "C" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 30 a 34 anos – 10 troféus

6. Adulto "D" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 35 a 39 Anos – 10 troféus

7. Master "A" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 40 a 44 Anos – 10 troféus

8. Master "B" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 45 a 49 Anos-10 troféus

9. Master "C" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 50 a 54 Anos – 10 troféus

10. Master "D" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 55 a 59 Anos – 10 troféus

11. Veterano "A" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 60 a 64 Anos – 10 troféus

12. Vetrano "B" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) Acima de 65 anos – 10 troféus

13. Mais Velho Masculino e Feminino

Apoio da Polícia Militar;

30 cartazes para divulgação, de acordo c/ aprovação da Secretaria de Esportes;

Back Drop 6 x 2 metros com lona, com os dizeres da prova e dos apoiadores;

20 unidades de Cones de sinalização;

25 Mesas para o evento;

06 cadeiras de plástico

01 Arena de concentração de largada e chegada

01 Pórtico inflável para largada e chegada;

01 Pódio para receber a premiação;

02 unidades de sacos de cal

15 unidades de saco de lixo 100 litros

05 unidades de fitas zebradas;

01 fotógrafo esportivo

Premiação em dinheiro:

SOMENTE PODERÁ HAVER A DUPLA PREMIAÇÃO NA CATEGORIA AVAREENSE NA SEGUINTE SITUAÇÃO:-

PODENDO O ATLETA RECEBER A PREMIAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO GERAL E ESTAR ENTRE OS 05 (CINCO) AVAREENSE.

O ATLETA CLASSIFICADO NA CATEGORIA GERAL E OU AVAREENSE SAI DA PREMIAÇÃO DA CATEGORIA.

Premiação total geral das categorias R\$ 18.500,00

Categoria Geral corrida 7 KM -

Premiação total R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para ambos os sexos

1º colocado R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) Masculino e Feminino

2º colocado R\$ 1.000,00 (mil reais) Masculino e Feminino

3º colocado R\$ 800,00 (oitocentos reais) Masculino e Feminino

4º colocado R\$ 700,00 (Setecentos reais) Masculino e Feminino

5º colocado R\$ 500,00 (Quinhentos reais) Masculino e Feminino

Categoria Avareense 10 KM

Premiação total R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para ambos os sexos

1º colocado R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) Masculino e Feminino

2º colocado R\$ 1.000,00 (mil reais) Masculino e Feminino

3º colocado R\$ 800,00 (oitocentos reais) Masculino e Feminino

4º colocado R\$ 700,00 (Setecentos reais) Masculino e Feminino

5º colocado R\$ 500,00 (Quinhentos reais) Masculino e Feminino

Categoria Corredor mais velho (a) 7KM apenas se terminar a prova completa.

Total premiação R\$ 500,00 para ambos os sexos

Corredor mais velho 7 KM (Masculino) R\$ 250,00

Corredora mais velha 7 KM (Feminino) R\$ 250,00

Custo Estimado: R\$ 34.656,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

OBSERVAÇÃO: A Prefeitura pagará ao Licitante R\$ 34.656,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), CITADO NO ITEM 06.

Além deste valor a empresa ficará com valor arrecadado das inscrições de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com a estimativa de arrecadação de 500 inscrições, sendo o valor da taxa de inscrição de no máximo R\$ 60,00 (sessenta reais).

A empresa ganhadora ira custeará toda a instrutura e despesas da corrida.

Concessões:

Será obrigatório a divulgação do evento tendo a Prefeitura Municipal de Avaré como apoiadora máster do evento sem qualquer patrocínio.

Valores das Inscrições:

A empresa vencedora para organizar as corridas poderá cobrar o valor máximo de R\$ 60,00 (Sessenta reais) mais a taxa do site;

Obs: Atletas acima de 60 anos ou mais, pagarão a taxa de R\$ 30,00 + taxa do site.

Todo o valor arrecado das inscrições, ficará para a empresa organizadora onde a mesma usará para custear parte das despesas do evento;

Valor Global Lote 01: R\$ 64.996,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 4/4/2025

Outros atos

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/26 - PROCESSO Nº 054/26. COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de cesta básica para a Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social. **Recebimento das Propostas:** 31 de março de 2026 às 08h até 13 de abril de 2026 às 08h. **Abertura das Propostas:** 13 de abril de 2026 às 08h10. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 13 de abril de 2026 às 09h. **Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - bllcompras.com - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de março de 2026 - Raquel Molina Negrão - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/26 - PROCESSO Nº. 064/26. COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais, equipamentos e ferramentas relacionados à instalação, ampliação e manutenção da rede lógica, para toda a Municipalidade. **Recebimento das Propostas:** 01 de abril de 2026 das 08 horas até 14 de abril de 2026 às 08 horas. **Abertura das Propostas:** 14 de abril de 2026 às 08h10min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 14 de abril de 2026 às 09 horas. **Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bllcompras.com - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de março de 2026 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/26 - PROCESSO Nº. 067/26. EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI. Objeto: Aquisição de uniforme completo para a Banda Musical Municipal de Avaré. **Recebimento das Propostas:** 31 de março de 2026 das 8 horas até 13 de abril de 2026 às 8 horas. **Abertura das Propostas:** 13 de abril de 2026 às 8h10min. **Início da Sessão de Disputa de Lances:** 13 de abril de 2026 às 9 horas. **Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bllcompras.com - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de março de 2026 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/26 - PROCESSO Nº. 068/26. ABERTO PARA TODO TIPO DE EMPRESAS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica para uso da Secretaria de Serviços. **Recebimento das Propostas:** 2 de abril de 2026 das 8 horas até 15 de abril de 2026 às 8 horas. **Abertura das Propostas:** 15 de abril de 2026 às 8h10min. **Início da Sessão de Disputa de Lances:** 15 de abril de 2026 às 9 horas. **Informações:** Dep. Licitação

- Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bllcompras.com - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de março de 2026 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2026 - PROCESSO Nº. 071/2026. ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS. Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para a execução de serviços de pintura urbana em edificações públicas, vias urbanas, equipamentos municipais e demais áreas do Município. **Recebimento das Propostas:** 30 de março de 2026 das 08 horas até 14 de abril de 2026 às 08 horas. **Abertura das Propostas:** 14 de abril de 2026 às 08h10min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 14 de abril de 2026 às 09 horas. **Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - bllcompras.com - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de março de 2026 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.**

ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2026 - PROCESSO Nº 056/2026. Fica adjudicado a empresa **DSR AGRO VET LTDA**, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), cujo o objeto é o Registro de Preço para futura Aquisição de Material Descartável (Fralda Infantil Tamanho XG) para atender paciente de Mandado Judicial. **Adjudicado: 24/03/2026.** Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2025 - PROCESSO Nº. 340/2025. Fica adjudicada as empresas **J.S.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, no valor global de R\$ 33.290.223,75 (trinta e três milhões, duzentos e noventa mil duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), **CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, no valor global de R\$ 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais), **W&C ALIMENTOS LTDA**, no valor global de R\$ 5.652.135,75 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e **GARCIA SELECT FOOD SERVICE LTDA ME**, no valor global de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de gêneros alimentícios perecíveis, estocáveis e hortifrúts, ponto a ponto nas Unidades Escolares. **Adjudicado em: 17/03/2026.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/26 - PROCESSO Nº. 027/26. Fica adjudicado as empresas **EVANDRO M. RAMOS & CIA. LTDA ME**, Valor Global: R\$ 29.320,00 (vinte e nove mil e trezentos e vinte reais) e **ÂNGELO**

RIBEIRO LIMA ME, Valor Global: R\$ 105.080,00 (cento e cinco mil e oitenta reais), cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a eventos das Unidades Básicas da Saúde. **Adjudicado em: 23/3/2026.** Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - PROCESSO Nº 031/2026. Fica adjudicado as empresas: **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 999.217,50 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos); **MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 737.100,00 (setecentos e trinta e sete mil e cem reais); **RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 19.912,50 (dezenove mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos); **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 122.402,72 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos); **SO NUTRE COMERCIO DE NUTRIÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); **AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 348.202,50 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos); **EDITIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E SOLUÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 253.305,00 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais); **SUPRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais); **HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP**, no valor de R\$ 33.725,00 (trezentos e três mil, setecentos e vinte e cinco reais), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição futura de dieta enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município. **Adjudicado em: 23/03/2026.** Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - PROCESSO Nº 032/2026. Fica adjudicado a empresa **TRS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, no valor de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais), cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição futura de toner para a impressora do aparelho de ultrassom (compatível com a impressora HP Laser Jet 410A. Modelo: Color Laser Jet Pro M452DW). **Adjudicado em: 23/3/2026.** Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/26 - PROCESSO Nº. 039/26. Fica adjudicado a empresa **SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, no valor global de R\$ 475.923,75 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), objetivando registro de preços para futura aquisição de chocolates em formato de ovos de Páscoa para os alunos da Rede Municipal de Avaré/SP. **Adjudicado**

em: 26/03/2026. César Augusto de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

HOMOLOGAÇÃO

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde - usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21; **HOMOLOGA** a empresa **DSR AGRO VET LTDA**, cujo o objeto é o registro de preço para futura Aquisição de Material Descartável (Fralda Infantil Tamanho XG) para atender paciente de Mandado Judicial, de que trata a **Dispensa Eletrônica nº 016/2026 - Processo nº 056/2026.** **Homologado: 24/03/2026.**

César Augusto de Oliveira - Secretário Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 8.137/25, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 **HOMOLOGA** as empresas **J.S.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** (lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21 e 22), **CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO ME** (lote 08), **W&C ALIMENTOS LTDA** (lote 10) e **GARCIA SELECT FOOD SERVICE LTDA ME** (lote 19), referente ao registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de gêneros alimentícios perecíveis, estocáveis e hortifrúteis, ponto a ponto nas Unidades Escolares, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 193/2025 - Processo nº. 340/2025.** **Homologado em: 17/03/2026.**

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21; **HOMOLOGA** as empresas **EVANDRO M. RAMOS & CIA. LTDA ME** (Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06) e **ÂNGELO RIBEIRO LIMA ME** (Lotes 07, 08, 09 e 10), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a eventos das Unidades Básicas da Saúde, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 014/26 - Processo nº. 027/26.** **Homologado em: 23/3/2026.**

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21; **HOMOLOGA** as empresas: **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (Item 1), **MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA** (Item 2), **RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** (Item 3), **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** (Itens 4 e 5),

SO NUTRE COMERCIO DE NUTRIÇÃO LTDA (Itens 6 e 12), AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Item 7), EDITIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E SOLUÇÕES LTDA (Item 8 e 9), SUPRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Item 10) e HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP (Item 11), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição futura de dieta enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município, de que trata o Pregão Eletrônico nº 016/2026 - Processo nº 031/2026. Homologado em: 23/03/2026.

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21; **HOMOLOGA** a empresa **TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição futura de toner para a impressora do aparelho de ultrassom (compatível com a impressora HP Laser Jet 410A. Modelo: Color Laser Jet Pro M452DW), de que trata o **Pregão Eletrônico nº 017/2026 - Processo nº 032/2026. Homologado em: 23/03/2026.**

César Augusto de Oliveira - Secretário Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.137/25 e conforme o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21; **HOMOLOGA** a empresa **SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, responsável pelo registro de preços para futuro fornecimento de chocolates em formato de ovos de Páscoa para os alunos da Rede Municipal de Avaré/SP, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 022/26 - Processo nº. 039/26. Homologado em: 26/03/2026.**

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/26 - PROCESSO Nº 062/26. Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa **LENNOX SYSTEMS LTDA** no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), objetivando o gerenciamento de eventos esportivos e organização de corrida, com fulcro no inc. VIII do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de março de 2026. Carlos Roberto dos Santos - Secretário Municipal de Esportes.**

EXTRATO DE ATA DISPENSA ELETRÔNICA

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 016/2026 - Processo nº 056/2026. Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora:** DSR AGRO VET LTDA. **Objeto:** Registro de Preço para futura Aquisição de Material Descartável (Fralda Infantil Tamanho XG) para atender paciente de Mandado Judicial. **Valor Global:** R\$

2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 24/03/2026.**

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 193/2025 - Processo nº. 340/2025. Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora: J.S.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. Valor Global:** R\$ 33.290.223,75 (trinta e três milhões, duzentos e noventa mil duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). **Detentora: CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME. Valor Global:** R\$ R\$ 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais). **Detentora: W&C ALIMENTOS LTDA. Valor Global:** R\$ 5.652.135,75 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **Detentora: GARCIA SELECT FOOD SERVICE LTDA ME. Valor Global:** R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). **Objeto:** registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de gêneros alimentícios perecíveis, estocáveis e hortifrúteis, ponto a ponto nas Unidades Escolares. **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 17/03/2026.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 014/26 - Processo nº. 027/26. Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora: EVANDRO M. RAMOS & CIA. LTDA ME. Valor Global:** R\$ 29.320,00 (vinte e nove mil e trezentos e vinte reais). **Detentora: ÂNGELO RIBEIRO LIMA ME. Valor Global:** R\$ 105.080,00 (cento e cinco mil e oitenta reais). **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a eventos das Unidades Básicas da Saúde. **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23/3/2026.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 016/26 - Processo nº. 031/26. Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Valor Global:** R\$ 999.217,50. **Detentora: MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. Valor Global:** R\$ 737.100,00. **Detentora: RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Valor Global:** R\$ 19.912,50. **Detentora: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Valor Global:** R\$ 122.402,72. **Detentora: SO NUTRE COMERCIO DE NUTRIÇÃO LTDA. Valor Global:** R\$ 16.800,00. **Detentora: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Valor Global:** R\$ 348.202,50. **Detentora: EDITIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E SOLUÇÕES LTDA. Valor Global:** R\$ 253.305,00. **Detentora: SUPRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor Global:** R\$ 9.920,00. **Detentora: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO**

HOSPITALAR LTDA - EPP. Valor Global: R\$33.725,00. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de dieta enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município. **Data da Assinatura: 23/03/2026.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 017/26 - Processo nº. 032/26. Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. Detentora: **TRS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.** Valor Global: R\$ 9.240,00. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de toner para a impressora do aparelho de ultrassom (compatível com a impressora HP Laser Jet 410A. Modelo: Color Laser Jet Pro M452DW). **Data da Assinatura: 23/03/2026.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/26 - Processo nº. 039/26. Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora: SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.** Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de chocolates em formato de ovos de Páscoa para os alunos da Rede Municipal de Avaré/SP. **Valor Global: R\$ 475.923,75 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).** **Data da Assinatura da Ata de Registro: 26/03/2026.**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/26 - Processo nº 062/26. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Contratada: LENNOX SYSTEMS LTDA.** Objeto: Gerenciamento de eventos esportivos e organização de corrida. **Valor Global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).** **Data da Assinatura do Contrato: 25/03/2026.**

TERMO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2024 - PROCESSO Nº 219/2024 (Ata de Registro nº 481/2024). Considerando a Comunicação Interna nº 924875 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a alteração do endereço e Razão Social da empresa **JRL DISTRIBUIDORA LTDA**, os atos praticados por este setor e assinados pela Secretaria deverão ser alterados da seguinte maneira: **Onde se lia:** [...] de outro lado a empresa **JRL DISTRIBUIDORA DE FARTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 52.125.122/0001-08, com sede na Rua Pedro de Oliveira, nº 90 - Sala 01 - Vila Nova - CEP 18.870-730 - Fartura/SP [...] **Agora se leia:** [...] e de outro lado a empresa **JRL DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 52.125.122/0001-08, com sede na Rua Ivo Pires de Costa, nº 60, Distrito Industrial, Arandu/SP - CEP 18.710-596 [...]. Ficam ratificados os demais termos da referida Ata.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025 - PROCESSO Nº 162/2025 (Contrato nº 093/2025). Considerando a Comunicação Interna nº 925013 da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, que solicita a alteração do endereço, e da razão social da empresa **EDSON RODRIGO MELLADO DE LIMA** para **ABA LINK LTDA**, os atos praticados por este setor e assinados pela Secretaria deverão ser alterados da seguinte maneira: **Onde se lia:** [...] de outro lado a empresa **EDSON RODRIGO MELLADO DE LIMA**, cadastrada no CNPJ sob o número 29.605.329/0001-68, com sede na Rua Libero Badaro, nº 101 - Complemento: Andar 12 - CEP: 01.009-000 - Bairro Centro - São Paulo/SP [...]. **Agora se leia:** [...] e de outro lado a empresa **ABA LINK LTDA**, cadastrada no CNPJ sob número 29.605.329/0001-68, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, conjunto 111 e 112, Anexo 2003, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP 04.571-011 [...]. Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/24 - PROCESSO Nº 041/24 (Contrato nº 023/24)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **PRUDENSYS TECNOLOGIA E MARKETING EMPRESARIAL LTDA**, responsável pelo fornecimento de sistema informatizado de gerador de senhas compatível com painel eletrônico, televisor, monitor de vídeo, dispensador de senhas e impressoras, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **24 de março de 2027**, no valor global de **R\$ 8.360,50 (oito mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**. Itamar de Araújo - Secretário Municipal da Fazenda.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 012/24 - PROCESSO Nº 065/24 (Contrato nº 022/24)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o locador **LUIZ GUSTAVO SHIZUO HAYASHI**, locação exclusivamente para instalação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS V., com prorrogação do prazo de vigência contratual até **25 de março de 2027**, no valor global de **R\$ 25.752,48 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**. Regiane de Arruda Daffara - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 012/25 - PROCESSO Nº 040/25 (Contrato nº 012/25)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DE AVARÉ - AFPCA**, locação exclusivamente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, quanto

aos treinos e campeonatos dos jogos regionais e viabilizar aulas a crianças e jovens, e ainda, a realização de torneios municipais e regionais, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **24 de março de 2027**, no valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Carlos Roberto dos Santos – Secretário Municipal de Esportes.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 013/25 - PROCESSO Nº 048/25 (Contrato nº 016/25)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o locador **GUILHERME KAZUTO ITO**, locação exclusivamente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, como centro de treinamento para as seguintes modalidades: Damas, Dominó, Judô, Karatê, Tênis de Mesa e Xadrez, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **25 de março de 2027**, no valor global de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais)**. Carlos Roberto dos Santos – Secretário Municipal de Esportes.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025 - PROCESSO nº. 064/2025**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Senhor **MARCELO LEAL MACACARI**, objetivando a locação do imóvel localizado na Rua Pará nº 2.164, Bairro Centro, Avaré/SP, para instalação das Secretarias Municipais de Gestão Pública, Segurança Pública, Proteção e Bem Estar Animal, Juventude, Comunicação e Relações Institucionais, com prorrogação até **26 de março de 2027**. O valor global prorrogado será de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Glauco Fabiano Favaro de Oliveira – Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/25 - PROCESSO Nº 024/25 (Contrato nº 019/25)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **17.999.520 MICHELE SILVEIRA DIAS ME**, responsável pelas aulas de mix dance, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **18 de março de 2027**, no valor global de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)**. Thais Francini Christino – Secretária Municipal da Cultura.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/22 - PROCESSO Nº 006/22 (Contrato nº 021/22)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, responsável pela prestação de serviços de videomonitoramento, incluindo a implantação do sistema de imagens CFTV, alarmes monitorados, sistema de câmeras LPR (leitura de placas veiculares) com integração ao sistema “Detecta” e sistema de monitoramento alimentado por energia solar fotovoltaica, inclusive com

fornecimento de todos os equipamentos e infraestrutura necessários para o pleno funcionamento do sistema, na forma de comodato, com comunicação por intranet fibra ótica, responsabilidade de manutenções preventivas e corretivas, bem como a operação da Central de Videomonitoramento, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **14 de março de 2027**, no valor global de **R\$ 2.914.444,80 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Glauco Fabiano Favaro de Oliveira – Secretário Municipal de Chefia de Gabinete Executivo.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/23 - PROCESSO Nº 083/23 (Contrato nº 043/23)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **WEST SIDE VIAGENS E TURISMO LTDA**, responsável pelo fretamento diário de 03 (três) veículos tipo convencional (ônibus) com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares por veículo, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **28 de março de 2027**, no valor global de **R\$ 1.314.921,60 (um milhão, trezentos e quatorze mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/25 - PROCESSO Nº 238/25 (Contrato nº 112/25)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **INSTITUTO VIVER**, responsável prestação de serviços especializados de enfermeiros e técnicos de enfermagem para a Secretaria Municipal da Saúde, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **30 setembro de 2026**, no valor global de **R\$ 633.175,26 (seiscentos e trinta e três mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**. Fica **SUPRIMIDO** o valor de **R\$ 217.273,56 (duzentos e dezessete mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, o que corresponde a aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)**, sendo a quantidade de 04 (quatro) enfermeiros/40 horas semanais, e 01 (um) enfermeiro/30 horas semanais. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADO** o **LOTE 18** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 193/2025 - PROCESSO Nº. 340/2025**, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de gêneros alimentícios perecíveis, estocáveis e hortifrúteis, ponto a ponto nas Unidades Escolares, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da

Lei Federal nº 14.133/21. **Revogada em: 17/03/2026.** César Augusto de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

Fica **REVOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/26 - PROCESSO Nº 033/26**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos de limpeza pública e acessórios para o Setor de Varrição da Secretaria Municipal de Serviços, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. **Revogado em: 23/3/2026.** Gilberto Saito - Secretário Municipal de Serviços.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Daniela Cristina Souza Santos Ltda.

Empenho(s): 22231,22232,22234/2024

Valor: R\$ 10.056,80

Avaré, 30 de março de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 23012/2025,863,864,865,984/2026

Valor: R\$ 23.064,01

Avaré, 30 de março de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das demandas da Secretaria.

Fornecedor: Costa Camargo Com. De Produtos

Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 22712/2024

Valor: R\$ 860,40

Avaré, 30 de março de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção predial no Tiro de Guerra.

Fornecedor: Avaré Dedetizadora Ltda.

Empenho(s): 5787/2024

Valor: R\$ 2.200,00

Avaré, 30 de março de 2.026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Resgatécnica Comércio de Equipamentos de Resgate Ltda.

Empenho(s): 15830/2024

Valor: R\$ 180,00

Avaré, 30 de março de 2.026

Alaíde Valdineia Ferreira

Secretária Municipal Interina de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção predial.

Fornecedor: Muccio & Muccio Ltda.

Empenho(s): 11596/2025

Valor: R\$ 1.939,40

Avaré, 30 de março de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem

cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção predial.

Fornecedor: Muccio & Muccio Ltda.
Empenho(s): 11089/2025
Valor: R\$ 7.015,06
Avaré, 30 de março de 2.026
Carlos Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção predial.

Fornecedor: Rosacleaning Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda.

Empenho(s): 2807/2025
Valor: R\$ 2.156,06
Avaré, 30 de março de 2.026
Thaís Francini Christino
Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção predial.

Fornecedor: Rosacleaning Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda.

Empenho(s): 4837/2025
Valor: R\$ 373,90
Avaré, 30 de março de 2.026
Glauco Fabiano Favaro de Oliveira
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção predial.

Fornecedor: Rosacleaning Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda.

Empenho(s): 20691/2024
Valor: R\$ 48,14
Avaré, 30 de março de 2.026
Alaide Valdineia Ferreira
Secretária Municipal Interina de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção predial.

Fornecedor: Rosacleaning Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda.

Empenho(s): 4904,9051/2025
Valor: R\$ 1.249,18
Avaré, 30 de março de 2.026
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção predial.

Fornecedor: Rosacleaning Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda.

Empenho(s): 2575,2787/2025
Valor: R\$ 2.423,18
Avaré, 30 de março de 2.026
Gilberto Saito
Secretário Municipal de Serviços

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de serviço de consultoria em Gestão Pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo.

Fornecedor: Renan Oliveira Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia

Empenho(s): 497/2026
Valor: R\$ 6.489,57
Avaré, 30 de março de 2.026
Glauco Fabiano Favaro de Oliveira
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços em laudos radiométricos e tal quebra de ordem cronológica se faz

necessária para emissão de laudos do equipamento lotado no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Consult Radiometria e Qualidade Ltda
Empenho(s): 7473/25
Valor: R\$ 412,96
Avaré, 30 de março de 2.026
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de inspeção veicular e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota escolar.

Fornecedor: Ative Ourinhos Inspeções Veiculares Ltda.
Empenho(s): 2712/2026
Valor: R\$ 1.060,00
Avaré, 30 de março de 2.026
César Augusto de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para reforma do pesqueiro do Camping Municipal.

Fornecedor: M6 Construtora Ltda.
Empenho(s): 24160/2025
Valor: R\$ 59.317,60
Avaré, 30 de março de 2.026
Claudinei Cardoso Borges
Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Luciano de Jesus Auto Peças
Empenho(s): 21073/2025
Valor: R\$ 110,00
Avaré, 30 de março de 2.026
Claudinei Cardoso Borges
Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem

cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Luciano de Jesus Auto Peças
Empenho(s): 2961/2026
Valor: R\$ 345,00
Avaré, 30 de março de 2.026
Rogério B. Martins Rodrigues
Secretário Municipal para Assuntos Jurídicos

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Luciano de Jesus Auto Peças
Empenho(s): 2917/2026
Valor: R\$ 65,00
Avaré, 30 de março de 2.026
Glauro Fabiano Favaro de Oliveira
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Luciano de Jesus Auto Peças
Empenho(s): 3157/2026
Valor: R\$ 485,00
Avaré, 30 de março de 2.026
Regiane de Arruda Daffara
Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Luciano de Jesus Auto Peças
Empenho(s): 1306,3223,/2026
Valor: R\$ 7.332,00
Avaré, 30 de março de 2.026
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21,

vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Luciano de Jesus Auto Peças

Empenho(s):

21100,21101,21103,21202/2025,2754,2889,3079,3081,3082,3083,3084/2026

Valor: R\$ 10.591,90

Avaré, 30 de março de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: R.A. Mathias Comércio e Serviços Automotivos Ltda.

Empenho(s): 2916/2026

Valor: R\$ 782,00

Avaré, 30 de março de 2.026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: R.A. Mathias Comércio e Serviços Automotivos Ltda.

Empenho(s): 25448/2025,3220,3221/2026

Valor: R\$ 10.028,01

Avaré, 30 de março de 2.026

Alaíde Valdineia Ferreira

Secretária Municipal Interina de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: R.A. Mathias Comércio e Serviços Automotivos Ltda.

Empenho(s): 3080,3165,3166/2026

Valor: R\$ 10.462,00

Avaré, 30 de março de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: R.A. Mathias Comércio e Serviços Automotivos Ltda.

Empenho(s):

3153,3154,3155,3156,3370,3371,3439,3440/2026

Valor: R\$ 7.104,04

Avaré, 30 de março de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: RR Medical Ltda

Empenho(s):

1240,1499,1500,1512,1513,1514,2761,2762,3093,3098/2026

Valor: R\$ 235.596,78

Avaré, 30 de março de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

.....